



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ref.

Contrato nº 20205687

Objeto: Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 02 de Março de de 2020. Sendo as mercadorias contratadas foram entregues em conformidade com o contrato e ordem de compras emitidas.

Inicialmente pra fins de contratação fora estimado uma quantidade de produto, porem durante a execução dos serviços desenvolvidos pela secretaria de obra fora observado que os matérias adquiridos foram insuficiente para a conclusão dos serviços já iniciados, considerado o interesse publico e necessidade da população em usufruir das obras e serviços realizados por esta secretara, faz-se necessário o aditivo de quantidade.

Dessa forma, considerando que o preço contratado é o mais vantajoso para a administração, sendo observado que a quantidade a ser aditivada esta dentro da margem limite permitido por Lei, sendo mais viável e vantajoso o prosseguimento do aditivo nas quantidades de até 25%(vinte e cinco por cento).

Edson de Sousa Silva
FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



CONTRATO Nº 20205687

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 430.615.086-00, residente na Rua Batista Campos, e de outro lado a firma LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.626.439/0001-73, estabelecida à AV. DOS PIONEIROS, N.126-B, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CLAUDIO DANIEL LOURENÇO, residente na RUA ALOISIO DE AZEVEDO, N 611, VALE VERDE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 577.271.471-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 143/2019/PMCC1 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, a aquisição em tela se justifica bem como as construções próprias executadas pela Secretaria Municipal de Obras, bem como manutenção e drenagem na zona rural e urbano do Município de Canaã dos Carajás- PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104583	ADAPTADOR C/FLANGE LR.20X1/2 - CP	UNIDADE	92,00	3,430	315,56
104604	ADAPTADOR C/FLANGE LR.25X3/4 - CP	UNIDADE	92,00	4,010	368,92
104607	ADAPTADOR C/FLANGE LR.32X1 - CP	UNIDADE	54,00	7,010	378,54
104608	ADAPTADOR C/FLANGE LR.40X1.1/4 - CP	UNIDADE	54,00	6,450	348,30
104609	ADAPTADOR C/FLANGE LR.50X1.1/2 - CP	UNIDADE	54,00	6,960	375,84
104612	ADAPTADOR C/FLANGE LR.60X2 - CP	UNIDADE	27,00	14,250	384,75
104613	ADAPTADOR C/FLANGE ROSCAVEL 1/2 - CP	UNIDADE	18,00	3,260	58,68
104616	ADAPTADOR C/FLANGE ROSCAVEL 3/4 - CP	UNIDADE	18,00	3,710	66,78
104618	ADAPTADOR CURTO LR.20X1/2 - CP	UNIDADE	92,00	0,230	21,16
104623	ADAPTADOR CURTO LR.25X3/4 - CP	UNIDADE	184,00	0,190	34,96
104629	ADAPTADOR CURTO LR.32X1 - CP	UNIDADE	92,00	0,620	57,04
104634	ADAPTADOR CURTO LR.40X1.1/4 - CP	UNIDADE	92,00	0,940	86,48
104638	ADAPTADOR CURTO LR.50X1.1/2 - CP	UNIDADE	92,00	1,630	149,96
104643	ADAPTADOR CURTO LR.60X2 - CP	UNIDADE	54,00	4,950	267,30
104646	ADAPTADOR POLIETILENO 1 - CP	UNIDADE	46,00	0,330	15,18
104649	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2 - CP	UNIDADE	18,00	0,580	10,44
104653	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4 - CP	UNIDADE	18,00	1,670	30,06
104655	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 - CP	UNIDADE	46,00	0,490	22,54
104657	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 ROSCA INTERNA - CP	UNIDADE	46,00	0,700	32,20
104659	ADAPTADOR POLIETILENO 2 - CP	UNIDADE	18,00	2,850	51,30
104660	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 - CP	UNIDADE	92,00	0,490	45,08
104663	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 ROSCA INTERNA - CP	UNIDADE	46,00	0,940	43,24
104666	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.1X1/2 - CP	UNIDADE	27,00	0,490	13,23
104669	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.1X3/4 - CP	UNIDADE	27,00	0,980	26,46
104781	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.3/4X1/2 - CP	UNIDADE	27,00	0,730	19,71
104784	ASPSOR AGRO-50X3/4 - CP	UNIDADE	9,00	17,150	154,35
104796	ASPSOR AKS 50X3/4 - CP	UNIDADE	9,00	21,180	190,62
104789	ASPSOR BAILARINO 25- CP	UNIDADE	27,00	12,200	329,40
104790	ASPSOR PERERCA - CP	UNIDADE	9,00	16,010	144,09
104791	ASPSOR SV 100 CM 8 JATOS - CP	UNIDADE	554,00	25,780	14.282,12
104792	ASPSOR SV 50CM 6 JATOS - CP	UNIDADE	27,00	21,110	569,97
104793	ASPSOR SV AGRO 1 - CP	UNIDADE	27,00	19,210	518,67
104794	ASPSOR SV BAILARINO SIMPLES - CP	UNIDADE	27,00	3,120	84,24
104795	ASPSOR SV MICRO COM HASTE - CP	UNIDADE	92,00	2,290	210,68
104796	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA GRANDE - CP	UNIDADE	9,00	7,890	71,01
104797	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA MEDIA - CP	UNIDADE	9,00	4,970	44,73
104799	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA PEQUENA - CP	UNIDADE	4,00	1,460	5,84
104800	BROXA RETANGULAR 15X5,6CM REF.800/1 - CP	UNIDADE	46,00	1,980	89,70
104801	BROXA RETANGULAR 18X6CM REF.800/2 - CP	UNIDADE	46,00	2,320	106,72
104802	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDADAVEL 25X20MM - CP	UNIDADE	184,00	0,210	38,64
104803	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDADAVEL 32X25MM - CP	UNIDADE	184,00	0,460	84,64
104826	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDADAVEL 40X32MM - CP	UNIDADE	92,00	0,580	53,36
104829	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDADAVEL 50X40MM - CP	UNIDADE	92,00	1,300	119,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



104832	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDADAVEL 60X50MM - CP	UNIDADE	46,00	1,620	74,52
104834	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM - CP	UNIDADE	46,00	2,530	116,38
104838	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM - CP	UNIDADE	46,00	2,730	125,58
104843	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM - CP	UNIDADE	27,00	6,430	173,61
104848	BUCHA REDUCAO ESGOTO 50X40MM - CP	UNIDADE	46,00	0,810	37,26
104852	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM - CP	UNIDADE	46,00	2,080	95,68
104856	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1 - CP	UNIDADE	18,00	5,890	106,02
104861	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1.1/4 - CP	UNIDADE	18,00	5,050	90,90
104870	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1.1/2 - CP	UNIDADE	18,00	2,380	42,84
104872	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X3/4 - CP	UNIDADE	17,00	4,620	78,54
104877	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X1 - CP	UNIDADE	18,00	4,470	80,46
104888	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X1.1/2 - CP	UNIDADE	18,00	4,680	84,24
104927	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X3/4 - CP	UNIDADE	18,00	2,790	50,22
104928	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1X1/2 - CP	UNIDADE	18,00	2,610	46,98
104933	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1X3/4 - CP	UNIDADE	18,00	2,710	48,78
104934	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1 - CP	UNIDADE	18,00	7,500	135,00
104935	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1.1/2 - CP	UNIDADE	18,00	6,750	121,50
104936	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1.1/4 - CP	UNIDADE	17,00	4,240	72,08
104938	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X3/4 - CP	UNIDADE	17,00	5,830	99,11
104939	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4X1.1/2 - CP	UNIDADE	17,00	1,650	28,05
104940	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 32X20MM - CP	UNIDADE	46,00	0,880	40,48
104941	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 40X20MM - CP	UNIDADE	46,00	1,090	50,14
104942	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 40X25MM - CP	UNIDADE	46,00	1,020	46,92
104943	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 50X20MM - CP	UNIDADE	46,00	1,380	63,48
104944	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 50X25MM - CP	UNIDADE	92,00	1,160	106,72
104945	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 50X32MM - CP	UNIDADE	46,00	2,320	106,72
104946	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 60X20MM - CP	UNIDADE	46,00	25,640	1.179,44
104947	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 60X25MM - CP	UNIDADE	46,00	1,730	79,58
104948	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 60X32MM - CP	UNIDADE	45,00	3,940	177,30
104949	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDADAVEL 60X40MM - CP	UNIDADE	45,00	2,030	91,35
104950	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1 - CP	UNIDADE	26,00	2,060	53,56
104951	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1.1/4 - CP	UNIDADE	26,00	1,570	40,82
104952	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1.1/2 - CP	UNIDADE	26,00	2,790	72,54
104953	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X3/4 - CP	UNIDADE	26,00	1,730	44,98
104957	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4X1 - CP	UNIDADE	26,00	1,200	31,20
104958	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4X3/4 - CP	UNIDADE	26,00	1,220	31,72
104959	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1X1/2 - CP	UNIDADE	26,00	0,790	20,54
104960	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1X3/4 - CP	UNIDADE	26,00	0,710	18,46
104961	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 2X1.1/2 - CP	UNIDADE	26,00	3,440	89,44
104962	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 3/4X1.1/2 - CP	UNIDADE	26,00	0,380	9,88
104963	CACAMBA PLASTICA P/PINTURA 10L PRETA - CP	UNIDADE	18,00	10,440	187,92
104964	CAIXA COLETORA PLUVIAL C/GRELHA ALUMINI -CP	UNIDADE	18,00	17,500	315,00
104965	CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000LTS - CP	UNIDADE	9,00	134,930	1.214,37
104966	CAIXA D AGUA POLIETILENO 2000LTS - CP	UNIDADE	4,00	413,540	1.654,16
104968	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500LTS - CP	UNIDADE	9,00	92,240	830,16
118424	CAIXA D AGUA POLIETILENO 3000LTS - CP	UNIDADE	4,00	643,760	2.575,04
118425	CAIXA D AGUA POLIETILENO 310LTS - CP	UNIDADE	9,00	79,260	713,34
118426	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5000LTS - CP	UNIDADE	4,00	1.131,900	4.527,60
118427	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 - CP	UNIDADE	9,00	16,700	150,30
118428	CAIXA DE GORDURA DN 100 35 REF 1C7E CP	UNIDADE	3,00	140,770	422,31
118429	CAIXA DE GORDURA DN 300 C/CESTO CP	UNIDADE	4,00	139,160	556,64
118430	CAIXA DE INSPECAO ESGOTO DN 100 350X350 CP	UNIDADE	3,00	124,820	374,46
118431	CAIXA SIF 250X250X75/100 QUAD C/CESTO E CP	UNIDADE	9,00	43,450	391,05
118432	CAIXA SIF INOX QUAD.100X100X50MM CP	UNIDADE	9,00	14,900	134,10
118433	CAL HIDRATADA 8KG-PINTURA CP	UNIDADE	184,00	4,670	859,28
118434	CAPS ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	46,00	1,820	83,72
118435	CAPS ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	46,00	13,790	634,34
118436	CAPS ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	45,00	0,720	32,40
118437	CAPS ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	45,00	1,790	80,55
118438	CAPS ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	45,00	1,460	65,70
118439	CAPS GALVANIZADO 1 CP	UNIDADE	18,00	1,700	30,60
118440	CAPS GALVANIZADO 1 1/2 CP	UNIDADE	18,00	4,080	87,84
118441	CAPS GALVANIZADO 1 1/4 CP	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
118442	CAPS GALVANIZADO 1/2 CP	UNIDADE	18,00	1,220	21,96
118443	CAPS GALVANIZADO 2 CP	UNIDADE	17,00	7,410	125,97
118444	CAPS GALVANIZADO 3/4 CP	UNIDADE	18,00	1,680	30,24
118445	CAPS ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	27,00	0,740	19,98
118446	CAPS ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	27,00	32,300	872,10
118447	CAPS ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	27,00	0,270	7,29
118448	CAPS ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	27,00	0,550	14,85
118449	CATALISADOR ADITIVO SECANTE P/ SINTETICO CP	UNIDADE	6,00	6,330	37,98
118450	COLA ADESIVO P/TUBOS 175G-200G CP	UNIDADE	54,00	6,290	339,66
118451	COLA ADESIVO P/TUBOS 17GR CP	UNIDADE	54,00	1,400	75,60
118452	COLA ADESIVO P/TUBOS 75GR CP	UNIDADE	54,00	1,680	90,72
118453	COLA ADESIVO P/TUBOS 950GR CP	UNIDADE	27,00	17,610	475,47
118454	CORANTE LIQUIDO 50GM AMARELO XADREZ ou similar CP	UNIDADE	45,00	1,640	73,80
118455	CORANTE LIQUIDO 50GM AZUL XADREZ ou similar CP	UNIDADE	45,00	1,640	73,80
118456	CORANTE LIQUIDO 50GM VERMELHO XADREZ ou similar CP	UNIDADE	45,00	1,640	73,80
118457	CURVA CURTA 45 ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	92,00	3,460	318,32
118458	CURVA CURTA 45 ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	27,00	20,170	544,59
118459	CURVA CURTA 45 ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	92,00	1,920	176,64
118465	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	46,00	0,550	25,30
118466	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	46,00	0,910	41,86
118467	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	46,00	1,530	70,38
118468	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	46,00	1,840	84,64
118469	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	46,00	4,100	188,60
118470	CURVA CURTA 45 SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	26,00	6,820	177,32
118471	CURVA CURTA 90 ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	46,00	4,360	200,56
118472	CURVA CURTA 90 ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	46,00	1,360	62,56
118473	CURVA CURTA 90 ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	46,00	2,930	134,78
118474	CURVA CURTA 90 ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	46,00	5,130	235,98
118476	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1.1/2 CP	UNIDADE	9,00	17,040	153,36
118477	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1.1/4 CP	UNIDADE	9,00	16,230	146,07
118478	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1/2 CP	UNIDADE	9,00	3,820	34,38
118479	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 2 CP	UNIDADE	9,00	26,960	242,64
118480	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 3/4 CP	UNIDADE	9,00	6,320	56,88
118481	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1 CP	UNIDADE	9,00	7,790	70,11
118482	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1.1/2 CP	UNIDADE	9,00	18,670	168,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



118483	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1/2 CP	UNIDADE	9,00	3,820	34,38
118484	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 2 CP	UNIDADE	9,00	28,140	253,26
118485	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 3/4 CP	UNIDADE	9,00	5,420	48,78
118486	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	92,00	0,750	69,00
118487	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	92,00	1,150	105,80
118488	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	92,00	2,310	212,52
118489	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	92,00	3,740	344,08
118490	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	92,00	4,680	430,56
118491	CURVA LONGA 90 SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	46,00	6,120	281,52
118492	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 2 CP	UNIDADE	9,00	39,640	356,76
118493	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1 CP	UNIDADE	9,00	11,960	107,64
118494	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1.1/2 CP	UNIDADE	9,00	24,860	223,74
118495	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1.1/4 CP	UNIDADE	9,00	19,130	172,17
118496	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1/2 CP	UNIDADE	9,00	2,820	25,38
118497	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 3/4 CP	UNIDADE	9,00	4,780	43,02
118498	DESEMPENADEIRA ACO GR 12X35CM REF.AT243 CP	UNIDADE	4,00	14,600	58,40
118499	DESEMPENADEIRA PVC P/TEXTURA 14X27 CP	UNIDADE	9,00	7,300	65,70
118500	DESEMPENADEIRA PVC P/TEXTURA 17X30 CP	UNIDADE	9,00	11,120	100,08
118501	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1 CP	UNIDADE	46,00	0,700	32,20
118502	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1.1/2 CP	UNIDADE	18,00	1,990	35,82
118503	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1.1/4 CP	UNIDADE	18,00	1,460	26,28
118504	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1/2 CP	UNIDADE	92,00	0,330	30,36
118505	EMENDA INTERNA POLIETILENO 2 CP	UNIDADE	18,00	2,390	43,02
118506	EMENDA INTERNA POLIETILENO 3/4 CP	UNIDADE	92,00	0,240	22,08
118507	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.1X1/2 CP	UNIDADE	27,00	0,920	24,84
118508	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.1X3/4 CP	UNIDADE	27,00	0,920	24,84
118509	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.3/4X1/2 CP	UNIDADE	27,00	1,220	32,94
118510	ENGATE RAPIDO DE PASSAGEM LIVRE 1/2 REF: CP	UNIDADE	27,00	2,330	62,91
118511	ENGATE RAPIDO VALVULADO 3/4 - COD 3514 CP	UNIDADE	27,00	3,040	82,08
118512	EPOXI ADITIVO TINTA POLIAMIDA PLUS UNIDO CP	UNIDADE	92,00	20,610	1.896,12
118513	EPOXI PRIMER POLIAMIDA PLUS UNIDO 2,88LT CP	UNIDADE	92,00	43,910	4.039,72
118514	EPOXI THINNER REDUTOR 900ML CP	UNIDADE	92,00	8,370	770,04
118515	EPOXI TINTA KIT M298 II 3,6LT BRANCO N9. CP	UNIDADE	138,00	73,650	10.163,70
118516	ESGUICHO HIPOPISTOLA MULTIFUNCAO CP	UNIDADE	9,00	9,080	81,72
118517	ESGUICHO PISTOLA C/ENGATE RAPIDO P/MANGU CP	UNIDADE	9,00	7,040	63,36
118518	ESPATULA CABO MARROM REF:175/10 10CM CP	UNIDADE	11,00	4,820	53,02
118519	ESPATULA CABO MARROM REF:175/12 12CM CP	UNIDADE	11,00	4,810	52,91
118520	ESPATULA P/MASSA PLASTICA CP	UNIDADE	1,00	1,150	1,15
118521	ESTOPA BRANCA 150GR CP	UNIDADE	184,00	1,550	285,20
118522	EXTENSOR PROLONG. PROFIMASTER 3MT CP	UNIDADE	14,00	43,780	612,92
118523	EXTENSOR PROLONGADOR 3MT REF. 170 CP	UNIDADE	3,00	128,880	386,64
118524	EXTENSOR PROLONGADOR 3MT REF. 1700 CP	UNIDADE	5,00	19,230	96,15
118525	FITA CREPE 19MM X 50MTS CP	UNIDADE	46,00	1,880	86,48
118526	FITA CREPE 24MMX50MTS CP	UNIDADE	52,00	2,320	120,64
118527	FITA CREPE 48MM X 50MTS CP	UNIDADE	92,00	4,780	439,76
118528	FIXADOR P/CAL 150ML CP	UNIDADE	183,00	0,430	78,69
118529	GOTEJADORES SV CP	UNIDADE	554,00	0,230	127,42
118530	JOELHO 45 ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	92,00	0,680	62,56
118531	JOELHO 45 ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	92,00	2,680	246,56
118532	JOELHO 45 SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	92,00	0,490	45,08
118533	JOELHO 45 SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	184,00	0,560	103,04
118534	JOELHO 45 SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	184,00	1,740	320,16
118535	JOELHO 45 SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	92,00	3,000	276,00
118537	JOELHO 45 SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	92,00	2,330	214,36
118538	JOELHO 45 SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	92,00	5,060	465,52
118539	JOELHO 90 ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	184,00	2,050	377,20
118541	JOELHO 90 ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	27,00	18,110	488,97
118542	JOELHO 90 ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	92,00	0,330	30,36
118543	JOELHO 90 ESGOTO 40MM C/ANEL CP	UNIDADE	27,00	1,180	31,86
118544	JOELHO 90 ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	92,00	0,660	60,72
118545	JOELHO 90 ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	46,00	1,680	77,28
118546	JOELHO 90 SOLDADAVEL C/RED.32MMX25MM CP	UNIDADE	92,00	1,770	162,84
118547	JOELHO ESGOTO C/VISITA 100X50MM CP	UNIDADE	27,00	4,780	129,06
118548	JOELHO GALVANIZADO 90 1 CP	UNIDADE	46,00	4,760	218,96
118549	JOELHO GALVANIZADO 90 1.1/2 CP	UNIDADE	46,00	9,240	425,04
118550	JOELHO GALVANIZADO 90 1.1/4 CP	UNIDADE	46,00	4,980	229,08
118551	JOELHO GALVANIZADO 90 1/2 CP	UNIDADE	48,00	1,810	86,88
118552	JOELHO GALVANIZADO 90 2 CP	UNIDADE	18,00	15,260	274,68
118553	JOELHO GALVANIZADO 90 3/4 CP	UNIDADE	45,00	3,960	178,20
118554	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1 CP	UNIDADE	18,00	4,640	83,52
118555	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1 1/2 CP	UNIDADE	18,00	11,120	200,16
118557	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1/2 CP	UNIDADE	18,00	1,830	32,94
118558	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 3/4 CP	UNIDADE	17,00	3,340	56,78
118559	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 1 CP	UNIDADE	45,00	0,950	42,75
118560	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,770	34,65
118561	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 3/4 CP	UNIDADE	45,00	0,430	19,35
118562	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1 CP	UNIDADE	26,00	0,910	23,66
118563	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1.1/2 CP	UNIDADE	18,00	1,350	24,30
118564	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1.1/4 CP	UNIDADE	18,00	1,460	26,28
118565	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,710	31,95
118566	JOELHO INTERNO POLIETILENO 2 CP	UNIDADE	18,00	3,650	65,70
118567	JOELHO INTERNO POLIETILENO 3/4 CP	UNIDADE	45,00	0,920	41,40
118568	JOELHO ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	45,00	1,140	51,30
118569	JOELHO ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	26,00	3,300	85,80
118570	JOELHO ROSCAVEL 1.1/4 CP	UNIDADE	26,00	3,310	86,06
118571	JOELHO ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,430	19,35
118572	JOELHO ROSCAVEL 2 CP	UNIDADE	9,00	7,250	65,25
118573	JOELHO ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	45,00	0,690	31,05
118574	JOELHO SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	461,00	0,180	82,98
118575	JOELHO SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	461,00	0,230	106,03
118576	JOELHO SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	278,00	0,680	189,04
118577	JOELHO SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	183,00	1,330	243,39
118578	JOELHO SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	277,00	1,010	279,77
118579	JOELHO SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	183,00	7,980	1.460,34
118580	JOELHO SOLDADAVEL C/RED.25MMX20MM CP	UNIDADE	92,00	0,680	62,56
118581	JOELHO SOLDADAVEL LR 20X1/2 CP	UNIDADE	92,00	0,640	58,88
118582	JOELHO SOLDADAVEL LR 25X1/2 CP	UNIDADE	92,00	0,420	38,64
118583	JOELHO SOLDADAVEL LR 25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	0,700	64,40

Oláudo

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



118584	JOELHO SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2 CP	UNIDADE	92,00	1,150	105,80
118586	JOELHO SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2 CP	UNIDADE	278,00	1,260	350,28
118587	JOELHO SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	1,420	130,64
118588	JUNCAO ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	26,00	7,060	183,56
118589	JUNCAO ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	26,00	25,240	656,24
118590	JUNCAO ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	45,00	0,880	39,60
118591	JUNCAO ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	45,00	3,270	147,15
118592	JUNCAO ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	45,00	6,030	271,35
118593	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 100X50MM CP	UNIDADE	26,00	4,730	122,98
118594	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 100X75MM CPP	UNIDADE	26,00	6,580	171,08
118595	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 150X100MM CP	UNIDADE	26,00	17,120	445,12
118596	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 75X50MM CP	UNIDADE	26,00	3,210	83,46
118597	LIXA D'AGUA N 220 CP	UNIDADE	183,00	0,480	87,84
118598	LIXA D'AGUA N 80 CP	UNIDADE	183,00	0,520	95,16
118599	LIXA EM DISCO P/LIXADEIRA N 120 CP	UNIDADE	92,00	1,580	145,36
118600	LIXA EM DISCO P/LIXADEIRA N 50 CP	UNIDADE	92,00	2,130	195,96
118601	LIXA FERRO N 100 CP	UNIDADE	183,00	1,190	217,77
118602	LIXA FERRO N 220 CP	UNIDADE	183,00	1,190	217,77
118603	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 100 CP	UNIDADE	457,00	0,320	146,24
118604	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 180 CP	UNIDADE	457,00	0,330	150,81
118605	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 220 CP	UNIDADE	457,00	0,330	150,81
118606	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	45,00	3,540	159,30
118607	LUVA DE CORRER ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	45,00	9,060	407,70
118608	LUVA DE CORRER ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	45,00	2,660	119,70
118609	LUVA DE CORRER ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	45,00	2,940	132,30
118610	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 20MM CP	UNIDADE	92,00	5,290	486,68
118611	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 25MM CP	UNIDADE	92,00	6,780	623,76
118612	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 32MM CP	UNIDADE	54,00	6,110	329,94
118613	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 40MM CP	UNIDADE	54,00	7,180	387,72
118614	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 50MM CP	UNIDADE	22,00	7,610	167,42
118615	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 60MM CP	UNIDADE	45,00	14,050	632,25
118616	LUVA ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	92,00	2,120	195,04
118617	LUVA ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	26,00	6,730	174,98
118618	LUVA ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	92,00	0,390	35,88
118619	LUVA ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	92,00	0,980	80,96
118620	LUVA ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	92,00	2,490	229,08
118621	LUVA GALVANIZADA 1 CP	UNIDADE	45,00	4,390	197,55
118622	LUVA GALVANIZADA 1.1/2 CP	UNIDADE	45,00	7,550	339,75
118623	LUVA GALVANIZADA 1.1/4 CP	UNIDADE	45,00	5,970	268,65
118624	LUVA GALVANIZADA 1/2 CP	UNIDADE	45,00	2,310	103,95
118625	LUVA GALVANIZADA 2 CP	UNIDADE	18,00	13,230	238,14
118626	LUVA GALVANIZADA 3/4 CP	UNIDADE	45,00	2,130	95,85
118627	LUVA REDUCAO ROSCAVEL 1X3/4 CP	UNIDADE	14,00	0,860	12,04
118628	LUVA REDUCAO ROSCAVEL 3/4X1/2 CP	UNIDADE	14,00	0,720	10,08
118629	LUVA ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	22,00	1,350	29,70
118630	LUVA ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	45,00	2,460	110,70
118631	LUVA ROSCAVEL 1.1/4 CP	UNIDADE	45,00	2,840	127,80
118632	LUVA ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,490	22,05
118633	LUVA ROSCAVEL 2 CP	UNIDADE	17,00	4,200	71,40
118634	LUVA ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	45,00	0,730	32,85
118635	LUVA SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	184,00	0,150	27,60
118636	LUVA SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	461,00	0,190	87,59
118637	LUVA SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	278,00	0,610	169,58
118638	LUVA SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	184,00	0,980	180,32
118639	LUVA SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	184,00	1,300	239,20
118640	LUVA SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	92,00	3,770	346,84
118641	LUVA SOLDADAVEL C/REDUCAO 25X20 CP	UNIDADE	92,00	0,680	62,56
118642	LUVA SOLDADAVEL C/REDUCAO 32X25 CP	UNIDADE	92,00	1,220	112,24
118643	LUVA SOLDADAVEL LR 20X1/2 CP	UNIDADE	92,00	0,250	23,00
118644	LUVA SOLDADAVEL LR 25X1/2 CP	UNIDADE	180,00	0,850	153,00
118645	LUVA SOLDADAVEL LR 25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	0,380	34,96
118646	LUVA SOLDADAVEL LR 32X1 CP	UNIDADE	54,00	1,500	81,00
118647	LUVA SOLDADAVEL LR 40X1.1/4 CP	UNIDADE	45,00	3,120	140,40
118648	LUVA SOLDADAVEL LR 50X1.1/2 CP	UNIDADE	45,00	6,140	276,30
118649	LUVA SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2 CP	UNIDADE	92,00	0,980	90,16
118650	LUVA SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2 CP	UNIDADE	92,00	2,100	193,20
118651	LUVA SOLDADAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	1,590	146,28
118652	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1 CP	UNIDADE	15,00	14,620	219,30
118653	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/2 CP	UNIDADE	15,00	40,610	609,15
118654	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/4 CP	UNIDADE	15,00	20,930	313,95
118655	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1/2 CP	UNIDADE	15,00	8,240	123,60
118656	LUVA UNIAO GALVANIZADA 2 1/2 CP	UNIDADE	15,00	69,590	1.043,85
118657	LUVA UNIAO GALVANIZADA 3/4 CP	UNIDADE	15,00	10,840	162,60
118658	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	27,00	3,230	87,21
118659	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	27,00	8,290	223,83
118660	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1.1/4 CP	UNIDADE	27,00	8,040	217,08
118661	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	27,00	1,190	32,13
118662	LUVA UNIAO ROSCAVEL 2 CP	UNIDADE	27,00	15,280	412,56
118663	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 20MM CP	UNIDADE	92,00	1,670	153,64
118664	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 25MM CP	UNIDADE	92,00	2,050	188,60
118665	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 32MM CP	UNIDADE	52,00	4,180	217,36
118666	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 40MM CP	UNIDADE	33,00	8,790	465,87
118667	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 50MM CP	UNIDADE	45,00	9,420	423,90
118668	LUVA UNIAO SOLDADAVEL 60MM CP	UNIDADE	26,00	22,680	589,68
118669	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2.0MM CP	UNIDADE	263,00	1,490	391,87
118670	MANGUEIRA CRISTAL 1/4X1.5MM CP	UNIDADE	263,00	0,620	163,06
118671	MANGUEIRA CRISTAL 1X2.0MM CP	UNIDADE	184,00	1,780	327,52
118672	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM CP	UNIDADE	270,00	1,990	537,30
118673	MANGUEIRA CRISTAL 3/8X2.0MM CP	UNIDADE	184,00	0,900	165,60
118674	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1.5MM CP	UNIDADE	184,00	0,730	134,32
118675	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1 CP	UNIDADE	184,00	4,760	875,84
118676	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/2 CP	UNIDADE	270,00	2,070	558,90
118677	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/4 CP	UNIDADE	184,00	0,860	158,24
118678	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4 CP	UNIDADE	270,00	3,120	842,40
118679	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/8 CP	UNIDADE	180,00	1,130	203,40
118680	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/8 MULTITUSO CP	UNIDADE	180,00	2,370	426,60
118681	MANGUEIRA ENTRADA P/ MAQUINA 1.40MT CP	UNIDADE	18,00	3,490	62,82
118682	MANGUEIRA P/JARDIM 15MTS CP	UNIDADE	9,00	11,590	104,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



118683	MANQUEIRA P/JARDIM 20MTS CP	UNIDADE	9,00	15,110	136,99
118684	MANQUEIRA POLIETILENO 1/2X1.5MM CP	UNIDADE	4.614,00	0,550	2.537,70
118685	MANQUEIRA POLIETILENO 1/2X2.0MM CP	UNIDADE	4.614,00	0,660	3.045,24
118686	MANQUEIRA POLIETILENO 1X2.0MM CP	UNIDADE	4.614,00	1,120	5.167,68
118687	MANQUEIRA POLIETILENO 1X2.5MM CP	UNIDADE	4.614,00	1,390	6.413,46
118688	MANQUEIRA POLIETILENO 3/4X1.5MM CP	UNIDADE	4.614,00	0,730	3.368,22
118689	MANQUEIRA POLIETILENO 3/4X2.0MM CP	UNIDADE	4.614,00	0,760	3.506,64
118690	MANQUEIRA SILICONADA AMARELA 1/2 CP	UNIDADE	270,00	1,440	388,80
118691	MASSA ACRILICA 28KG CAIXA CP	UNIDADE	461,00	53,780	24.792,58
118692	MASSA ACRILICA 6KG (3.600) CP	UNIDADE	11,00	16,220	178,42
118693	MASSA CORRIDA PVA EM CAIXA 28KG CP	UNIDADE	461,00	30,320	13.977,52
118694	MASSA PLASTICA C/DILUENTE 400GR CP	UNIDADE	54,00	4,620	249,48
118695	MASSA PLASTICA C/DILUENTE CINZA 1KG CP	UNIDADE	18,00	7,390	133,02
118696	NIPEL GALVANIZADO 1 CP	UNIDADE	26,00	3,410	88,66
118697	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2 CP	UNIDADE	26,00	6,290	163,54
118698	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4 CP	UNIDADE	26,00	4,910	127,66
118699	NIPEL GALVANIZADO 1/2 CP	UNIDADE	26,00	1,460	37,96
118700	NIPEL GALVANIZADO 2 CP	UNIDADE	15,00	8,540	128,10
118701	NIPEL GALVANIZADO 3/4 CP	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
118702	NIPEL ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	45,00	0,860	38,70
118703	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	23,00	1,080	43,24
118704	NIPEL ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,210	9,45
118705	NIPEL ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	45,00	0,240	10,80
118706	PALHA DE ACO N 0 CP	UNIDADE	147,00	0,660	97,02
118707	PALHA DE ACO N 1 CP	UNIDADE	147,00	0,480	70,56
118708	PALHA DE ACO N 2 CP	UNIDADE	147,00	0,510	74,97
118709	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 160G CP	UNIDADE	18,00	4,050	72,90
118710	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 1KG CP	UNIDADE	9,00	7,810	70,29
118711	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 400G CP	UNIDADE	18,00	7,250	130,50
118712	PINCEL P/PINTURA 1 CP	UNIDADE	33,00	1,820	60,06
118713	PINCEL P/PINTURA 1.1/2 CP	UNIDADE	33,00	2,390	78,87
118714	PINCEL P/PINTURA 2 CP	UNIDADE	66,00	2,950	194,70
118715	PINCEL P/PINTURA 3 CP	UNIDADE	22,00	6,050	133,10
118716	PINCEL P/PINTURA 4 CPP	UNIDADE	11,00	6,360	69,96
118717	PISTOLA P/PINTURA AR DIRETO MD90 CP	UNIDADE	9,00	33,630	302,67
118718	PLUG GALVANIZADO 1 CP	UNIDADE	18,00	1,680	30,24
118719	PLUG GALVANIZADO 1 1/2 CP	UNIDADE	18,00	2,240	40,32
118720	PLUG GALVANIZADO 1 1/4 CP	UNIDADE	18,00	1,750	31,50
118721	PLUG GALVANIZADO 1/2 CP	UNIDADE	18,00	0,740	13,32
118722	PLUG GALVANIZADO 2 CP	UNIDADE	18,00	5,950	107,10
118723	PLUG GALVANIZADO 3/4 CP	UNIDADE	18,00	1,250	22,50
118724	PLUG ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	22,00	0,590	12,98
118725	PLUG ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	26,00	1,390	36,14
118726	PLUG ROSCAVEL 1.1/4 CP	UNIDADE	26,00	0,550	14,30
118727	PLUG ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	26,00	0,250	6,50
118728	PLUG ROSCAVEL 2 CP	UNIDADE	26,00	1,710	44,46
118729	PLUG ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	26,00	0,210	5,46
118730	PRIMER universal CINZA 3,6LT-SECAGEM RAPIDA CP	UNIDADE	44,00	34,820	1.532,08
118731	PRIMER universal CINZA 900ML SECAGEM RAPIDA CP	UNIDADE	11,00	11,220	123,42
118732	PRIMER OXIDO CINZA 18LT CP	UNIDADE	44,00	71,710	3.155,24
118733	PRIMER OXIDO CINZA 3,6LT CP	UNIDADE	44,00	21,170	931,48
118734	REGISTRO ESFERA METAL 1 CP	UNIDADE	9,00	27,710	249,39
118735	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2 CP	UNIDADE	18,00	59,260	1.066,68
118736	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/4 CP	UNIDADE	18,00	44,110	793,98
118737	REGISTRO ESFERA METAL 1/2 CP	UNIDADE	18,00	17,830	320,94
118738	REGISTRO ESFERA METAL 2 CP	UNIDADE	18,00	86,280	1.553,04
118739	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 110-100MM CP	UNIDADE	26,00	6,320	164,32
118740	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 20MM CP	UNIDADE	180,00	2,560	460,80
118741	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 25MM CP	UNIDADE	180,00	2,860	514,80
118743	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 32MM CP	UNIDADE	92,00	4,950	455,40
118744	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 40MM CP	UNIDADE	45,00	6,540	294,30
118745	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 50MM CP	UNIDADE	92,00	6,890	633,88
118746	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 60MM CP	UNIDADE	45,00	24,730	1.112,85
118747	REGISTRO ESFERA SOLDABEL C/UNIÃO 40MM CP	UNIDADE	26,00	6,810	177,06
118748	REGISTRO GAVETA 1 CP	UNIDADE	18,00	17,710	318,78
118750	REGISTRO GAVETA 1.1/2 CP	UNIDADE	18,00	35,920	646,56
118751	REGISTRO GAVETA 1.1/4 CP	UNIDADE	18,00	26,260	472,68
118752	REGISTRO GAVETA 1/2 CP	UNIDADE	18,00	9,330	167,94
118753	REGISTRO GAVETA 2 CP	UNIDADE	18,00	65,080	1.171,44
118754	REGISTRO GAVETA 3/4 CP	UNIDADE	18,00	11,360	204,48
118755	REMOVEDOR DE FERRUGEM FOSFATOL CP	UNIDADE	11,00	7,670	84,37
118756	REMOVEDOR DE TINTA SPRAY 350ML 250G CP	UNIDADE	11,00	6,680	73,48
118757	RESINA P/TELHA 16L LEINERTEX CERAMICA ONIX CP	UNIDADE	44,00	78,090	3.435,96
118758	RESINA P/TELHA 3,6L LEINERTEX CERAMICA T CP	UNIDADE	6,00	22,240	133,44
118759	ROLO ESPUMA 5CM CP	UNIDADE	18,00	2,150	38,70
118760	ROLO ESPUMA CINZA 15CM CP	UNIDADE	15,00	3,810	57,15
118761	ROLO ESPUMA CINZA 9CM CP	UNIDADE	19,00	2,600	49,40
118762	ROLO ESPUMA S/SUORTE 23CM REF.406/23 CP	UNIDADE	9,00	5,290	47,61
118763	ROLO LA CARNEIRO 09CM REF.328/09 329/9 CP	UNIDADE	15,00	7,100	106,50
118764	ROLO LA CARNEIRO 15CM REF.328/15 CP	UNIDADE	15,00	8,020	120,30
118765	ROLO LA S/SUORTE 23CM-REF.321/10 CP	UNIDADE	15,00	8,840	132,60
118766	ROLO LA S/SUORTE 23CM-REF.322/22 CP	UNIDADE	26,00	26,720	694,72
118767	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 15CM REF.AT327 CP	UNIDADE	18,00	4,860	87,48
118768	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 23CM REF.AT327 CP	UNIDADE	18,00	7,030	126,54
118769	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 9CM REF.AT327/ CP	UNIDADE	18,00	4,950	89,10
118771	ROLO P/TEXTURA REF.1155/10 RUSTICA CP	UNIDADE	9,00	13,740	123,66
118772	RUSTICO TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO NEVE CP	UNIDADE	180,00	48,190	8.674,20
118773	SELADOR ACRILICO 16LTS BALDE LEINERTEX CP	UNIDADE	135,00	43,400	5.859,00
118774	SELADOR MADEIRA 3.6LTS CP	UNIDADE	44,00	39,300	1.729,20
118775	SELADOR MADEIRA 900ML CP	UNIDADE	11,00	11,530	126,83
118776	SOLVENTE 5LTS AGUARRAS CP	UNIDADE	92,00	29,160	2.682,72
118778	SOLVENTE 900ML AGUARRAS CP	UNIDADE	74,00	6,700	495,80
118779	SUORTE P/ROLO 400/23SR CP	UNIDADE	68,00	5,210	354,28
118780	TANQUE D'AGUA POLIETILENO 2.000LTS CP	UNIDADE	4,00	692,540	2.770,16
118781	TE ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	92,00	4,220	388,24
118782	TE ESGOTO 150MM CP	UNIDADE	27,00	18,790	507,33
118783	TE ESGOTO 40MM CP	UNIDADE	45,00	0,870	39,15
118784	TE ESGOTO 50MM CP	UNIDADE	45,00	2,310	103,95

Okudo

8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



118785	TE ESGOTO 75MM CP	UNIDADE	45,00	4,760	214,20
118786	TE ESGOTO C/REDUCAO 100X50MM CP	UNIDADE	45,00	4,190	188,55
118787	TE ESGOTO C/REDUCAO 100X75MM CP	UNIDADE	26,00	5,000	130,00
118788	TE ESGOTO C/REDUCAO 150X100MM CP	UNIDADE	26,00	16,310	424,06
118789	TE ESGOTO C/REDUCAO 75X50MM CP	UNIDADE	26,00	3,760	97,76
118790	TE GALVANIZADO 1 CP	UNIDADE	26,00	5,750	149,50
118791	TE GALVANIZADO 1.1/2 CP	UNIDADE	26,00	12,790	332,54
118792	TE GALVANIZADO 1.1/4 CP	UNIDADE	26,00	6,950	180,70
118793	TE GALVANIZADO 1/2 CP	UNIDADE	26,00	2,800	72,80
118794	TE GALVANIZADO 2 CP	UNIDADE	26,00	23,230	603,98
118795	TE GALVANIZADO 3/4 CP	UNIDADE	26,00	3,860	100,36
118796	TE INTERNO POLIETILENO 1 CP	UNIDADE	457,00	1,280	584,96
118797	TE INTERNO POLIETILENO 1 1/4 CP	UNIDADE	457,00	2,210	1.009,97
118798	TE INTERNO POLIETILENO 1.1/2 CP	UNIDADE	457,00	4,060	1.855,42
118799	TE INTERNO POLIETILENO 1/2 CP	UNIDADE	457,00	0,950	434,15
118800	TE INTERNO POLIETILENO 2 CP	UNIDADE	457,00	6,160	2.815,12
118801	TE INTERNO POLIETILENO 3/4 CP	UNIDADE	457,00	1,000	457,00
118802	TE INTERNO TRIPLO 1 CP	UNIDADE	98,00	1,530	149,94
118803	TE INTERNO TRIPLO 1/2 CP	UNIDADE	461,00	0,880	405,68
118804	TE INTERNO TRIPLO 3/4 CP	UNIDADE	461,00	0,680	313,48
118805	TE ROSCAVEL 1 CP	UNIDADE	45,00	3,440	154,80
118806	TE ROSCAVEL 1.1/2 CP	UNIDADE	25,00	5,960	149,00
118807	TE ROSCAVEL 1.1/4 CP	UNIDADE	25,00	3,410	85,25
118808	TE ROSCAVEL 1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,680	30,60
118809	TE ROSCAVEL 2 CP	UNIDADE	9,00	10,290	92,61
118810	TE ROSCAVEL 3/4 CP	UNIDADE	45,00	1,010	45,45
118811	TE SOLDAVEL 20MM CP	UNIDADE	183,00	0,350	64,05
118812	TE SOLDAVEL 25MM CP	UNIDADE	183,00	0,350	64,05
118813	TE SOLDAVEL 32MM CP	UNIDADE	92,00	1,160	106,72
118815	TE SOLDAVEL 40MM CP	UNIDADE	92,00	3,140	288,88
118816	TE SOLDAVEL 50MM CP	UNIDADE	92,00	2,950	271,40
118817	TE SOLDAVEL 60MM CP	UNIDADE	92,00	13,340	1.227,28
118818	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 20X1/2 CP	UNIDADE	92,00	1,640	150,88
118819	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 25X1/2 CP	UNIDADE	183,00	2,280	417,24
118820	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	2,990	275,08
118821	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 25X20MM CP	UNIDADE	92,00	0,950	87,40
118822	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 32X25MM CP	UNIDADE	92,00	2,160	198,72
118823	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 40X25MM CP	UNIDADE	22,00	2,170	47,74
118824	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 40X32MM CP	UNIDADE	45,00	2,110	94,95
118825	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X20MM CP	UNIDADE	45,00	0,970	43,65
118826	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X25MM CP	UNIDADE	45,00	2,970	133,65
118827	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X32MM CP	UNIDADE	45,00	4,420	198,90
118828	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X40MM CP	UNIDADE	45,00	4,860	218,70
118829	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X20MM CP	UNIDADE	45,00	3,220	144,90
118830	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X25MM CP	UNIDADE	45,00	6,230	280,35
118832	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X50MM CP	UNIDADE	45,00	12,950	582,75
118833	TE SOLDAVEL LR.20X1/2 CP	UNIDADE	45,00	0,830	37,35
118834	TE SOLDAVEL LR.25X1/2 CP	UNIDADE	92,00	1,000	92,00
118835	TE SOLDAVEL LR.25X3/4 CP	UNIDADE	92,00	0,950	87,40
118836	TEXTURA SUPERGRAFF ACRILICA MEDIA 25KG C CP	UNIDADE	138,00	34,300	4.733,40
118837	TEXTURA SUPERGRAFF ACRILICA RISCADA 25KG CP	UNIDADE	138,00	31,980	4.413,24
118838	TEXTURA TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO GELO CP	UNIDADE	138,00	52,200	7.203,60
118839	TEXTURA TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO NEVE CP	UNIDADE	138,00	46,870	6.468,06
118840	THINNER SLT REF.2750 CP	UNIDADE	131,00	31,770	4.161,87
118841	THINNER 900ML REF.2750 CP	UNIDADE	92,00	6,360	585,12
118842	TINGIDOR P/MADEIRA IMBUIA 225ML CP	UNIDADE	4,00	3,770	15,08
118843	TINTA ACRILICA FOSCA 16LTS BRANC CP	UNIDADE	92,00	41,200	3.790,40
118844	TINTA ACRILICA FOSCA 18LTS BRANCO EXTERNA CP	UNIDADE	369,00	69,500	25.645,50
118845	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDER 18LT CP	UNIDADE	369,00	114,470	42.239,43
118846	TINTA ESMAL DEMARCAÇÃO VIARIA 18LT BRANCO CP	UNIDADE	92,00	217,000	19.964,00
118847	TINTA ESMAL.SINT.3.6LT (FERRUGEM) PRETO CP	UNIDADE	111,00	49,680	5.514,48
118848	TINTA ESMAL.SINT.3.6LT BRANCO SECAGEM RAPIDA CP	UNIDADE	406,00	35,660	14.477,96
118849	TINTA ESMAL.SINT.900ML BRANCOSECAGEM RAPIDA CP	UNIDADE	92,00	10,870	1.000,04
118850	TINTA SEMI-BRILHO EVOLUTION 3,6LT BRANCO CP	UNIDADE	22,00	38,490	846,78
118851	TINTA SEMI-BRILHO SUPER PREMIUM 18LT BRANCO CP	UNIDADE	5,00	191,350	956,75
118852	TINTA SPRAY 400ML BRANCO CP	UNIDADE	21,00	6,220	130,62
118853	TUBO ESGOTO 100MM barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	23,840	2.193,28
118854	TUBO ESGOTO 150MM barra de 6m CP	UNIDADE	26,00	68,490	1.780,74
118855	TUBO ESGOTO 40MM barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	8,540	785,68
118856	TUBO ESGOTO 50MM barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	15,040	1.383,68
118857	TUBO ESGOTO 75MM barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	22,840	2.101,28
118858	TUBO GALVANIZADO 1 1/4" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	93,980	1.785,62
118859	TUBO GALVANIZADO 1" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	69,660	1.323,54
118860	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	102,060	1.939,14
118861	TUBO GALVANIZADO 1/2" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	38,060	723,14
118862	TUBO GALVANIZADO 2" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	127,340	2.419,46
118863	TUBO GALVANIZADO 3/4" barra de 6m CP	UNIDADE	19,00	44,730	849,87
118864	TUBO ROSCAVEL 1 barra de 6m CP	UNIDADE	22,00	20,880	459,36
118865	TUBO ROSCAVEL 1.1/2 barra de 6m CP	UNIDADE	30,00	34,010	1.020,30
118866	TUBO ROSCAVEL 1.1/4, barra de 6m CP	UNIDADE	34,00	27,750	943,50
118867	TUBO ROSCAVEL 1/2, barra de 6m CP	UNIDADE	34,00	9,200	312,80
118868	TUBO ROSCAVEL 2, barra de 6m CP	UNIDADE	18,00	56,190	1.011,42
118869	TUBO SOLDAVEL 20MM, barra de 6m CP	UNIDADE	184,00	4,100	754,40
118870	TUBO SOLDAVEL 25MM, barra de 6m CP	UNIDADE	277,00	6,240	1.728,48
118871	TUBO SOLDAVEL 32MM, barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	8,790	808,68
118872	TUBO SOLDAVEL 40MM, barra de 6m CP	UNIDADE	54,00	12,830	692,82
118873	TUBO SOLDAVEL 50MM, barra de 6m CP	UNIDADE	92,00	23,320	2.145,44
118874	TUBO SOLDAVEL 60MM, barra de 6m CP	UNIDADE	52,00	33,210	1.726,92
118875	VALVULA ALTERNADORA DE PRESSAO P/CAIXA D CP	UNIDADE	4,00	40,720	162,88
118876	VALVULA DE RETENCAO C/TAMPA ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	9,00	40,390	363,51
118877	VALVULA DE RETENCAO S/TAMPA ESGOTO 100MM CP	UNIDADE	9,00	14,320	128,88
118878	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL C/PORTINHOLA CP	UNIDADE	34,00	35,690	1.213,46
118879	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1 DECA/DOCOL CP	UNIDADE	9,00	24,100	216,90
118880	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1.1/2 DECA CP	UNIDADE	9,00	40,570	365,13
118881	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1.1/4 DECA CP	UNIDADE	9,00	35,660	320,94
118882	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1/2 CP	UNIDADE	9,00	17,700	159,30
118883	VALVULA RETENCAO VERTICAL 2 DECA CP	UNIDADE	9,00	52,920	476,28
118884	VALVULA RETENCAO VERTICAL 3/4 DECA CP	UNIDADE	9,00	21,360	192,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



118885	VALVULA SUCCAO METAL 1 CP	UNIDADE	4,00	21,060	84,24
118886	VALVULA SUCCAO METAL 1.1/2 CP	UNIDADE	4,00	41,010	164,04
118887	VALVULA SUCCAO METAL 1.1/4 CP	UNIDADE	4,00	27,450	109,80
118888	VALVULA SUCCAO METAL 2 CP	UNIDADE	4,00	41,860	167,44
118889	VALVULA SUCCAO METAL 3/4 CP	UNIDADE	9,00	13,880	124,92
118890	VALVULA SUCCAO PVC 1 CP	UNIDADE	9,00	11,450	103,05
118891	VALVULA SUCCAO PVC 1.1/2 CP	UNIDADE	9,00	27,140	244,26
118892	VALVULA SUCCAO PVC 2 CP	UNIDADE	9,00	27,350	246,15
118893	VALVULA SUCCAO PVC 3/4 CP	UNIDADE	9,00	7,750	69,75
118894	VEDA ROSCA 18MMX10MTS COD.941 CP	UNIDADE	52,00	3,700	192,40
118895	VEDA ROSCA 18MMX25MTS COD.941 CP	UNIDADE	52,00	2,600	135,20
118896	VEDA ROSCA 18MMX50MTS COD.941 CP	UNIDADE	83,00	2,400	199,20
118897	VERNIZ COPAL 225ML CP	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
118898	VERNIZ COPAL 3.6LT CP	UNIDADE	23,00	37,000	851,00
118899	VERNIZ COPAL 900ML CP	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
118900	VERNIZ MARITIMO 900ML CP	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
				VALOR GLOBAL R\$	405.142,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 405.142,48 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 075/2019/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 01 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
 - 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
 - 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
 - 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
 - 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.
7. O Responsável para fiscalização do contrato é o servidor **EDSON SOUSA SILVA, CPF: 782.639.212-87, Portaria nº 581/2019-GP.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalto Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R\$ 405.142,48. Fonte de Recurso: 01550.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 - O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.075/2019/CPL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
 - 1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - fizer declaração falsa;
- 3.5 - cometer fraude fiscal;
- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 075/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo n.º 143/2019/PMCC-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102,

Cláudio

[Assinatura]



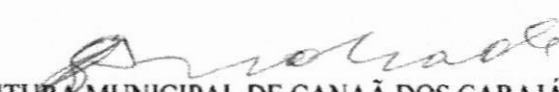
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

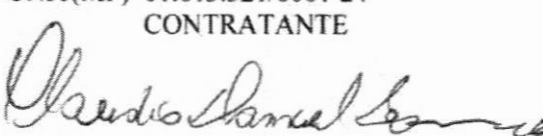


inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 01 de abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
CNPJ 07.626.439/0001-73
CONTRATADO(A)

LOURENÇO E
SILVA
LTDA:07626439000173
9000173
Assinado de forma
digital por LOURENÇO E
SILVA
LTDA:07626439000173
Dados: 2020.04.17
11:45:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. Com a Rua da Torre S/N, CEP: 68.537-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representado neste ato pelo Sr. EDSON SOUSA SILVA, Secretário de Obras Interino, Port. nº 447/2020-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I - unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato nº 20205687, que tem como Contratada a Empresa LOURENÇO E SILVA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 07.626.4391/0001-73 cujo objeto é:

“Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.”

DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente fundamentado pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, faz-se necessário tendo em vista que as quantidades licitadas não foram suficientes para concluir as obras, manutenções e reparos, realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras,

Diante do exposto, em obediência aos princípios da Eficiência, Economicidade e Interesse público, tendo em vista não termos tempo hábil para realização de um novo procedimento

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



licitatório, tendo em vista a aproximação do período chuvoso, e considerado que os preços ficaram bem abaixo do estimado pela administração, faz-se necessário o aditivo do presente contrato obedecendo as disposições legais.

Considerando a previsão contratual constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos na planilha orçamentaria, sendo de interesse e iniciativa da administração.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os percentuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com o recurso da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

PROJETO / ATIVIDADE: 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalto Canaã

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 4.4.90.30.99 outros materiais de consumo

FONTE DE RECURSO: 15500000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PLANILHA DESCRITIVA
(Detalhamento dos itens)

EMPRESA: LOURENÇO E SILVA LTDA, CNPJ: 07.626.439/0001-73								
Lote No 007 - LOTE VII - HIDROSANITÁRIO CP						VALOR ADITIVADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	VALOR TOTAL
0001	ADAPTADOR C/FLANGE LR.20X1/2 - CP	92	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 315,56	25,000000%	23	R\$ 78,89
0002	ADAPTADOR C/FLANGE LR.25X3/4 - CP	92	UNIDADE	R\$ 4,01	R\$ 368,92	25,000000%	23	R\$ 92,23
0003	ADAPTADOR C/FLANGE LR.32X1 - CP	54	UNIDADE	R\$ 7,01	R\$ 378,54	25,000000%	13	R\$ 91,13
0004	ADAPTADOR C/FLANGE LR.40X1.1/4 - CP	54	UNIDADE	R\$ 6,45	R\$ 348,30	25,000000%	13	R\$ 83,85
0005	ADAPTADOR C/FLANGE LR.50X1.1/2 - CP	54	UNIDADE	R\$ 6,96	R\$ 375,84	25,000000%	13	R\$ 90,48
0006	ADAPTADOR C/FLANGE LR.60X2 - CP	27	UNIDADE	R\$ 14,25	R\$ 384,75	25,000000%	6	R\$ 85,50
0007	ADAPTADOR C/FLANGE ROSCAVEL 1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 3,26	R\$ 58,68	25,000000%	4	R\$ 13,04
0008	ADAPTADOR C/FLANGE ROSCAVEL 3/4 - CP	18	UNIDADE	R\$ 3,71	R\$ 66,78	25,000000%	4	R\$ 14,84
0009	ADAPTADOR CURTO LR.20MMX1/2 - CP	92	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 21,16	25,000000%	23	R\$ 5,29
0010	ADAPTADOR CURTO LR.25MMX3/4 - CP	184	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 34,96	25,000000%	46	R\$ 8,74
0011	ADAPTADOR CURTO LR.32MMX1 - CP	92	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 57,04	25,000000%	23	R\$ 14,26
0012	ADAPTADOR CURTO LR.40MMX1.1/4 - CP	92	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 86,48	25,000000%	23	R\$ 21,62
0013	ADAPTADOR CURTO LR.50MMX1.1/2 - CP	92	UNIDADE	R\$ 1,63	R\$ 149,96	25,000000%	23	R\$ 37,49
0014	ADAPTADOR CURTO LR.60MMX2 - CP	54	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 267,30	25,000000%	13	R\$ 64,35
0015	ADAPTADOR POLIETILENO 1 - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 15,18	25,000000%	11	R\$ 3,63
0016	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 10,44	25,000000%	4	R\$ 2,32
0017	ADAPTADOR POLIETILENO 1.1/4 - CP	18	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 30,06	25,000000%	4	R\$ 6,68
0018	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 22,54	25,000000%	11	R\$ 5,39
0019	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 ROSCA INTERNA - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 32,20	25,000000%	11	R\$ 7,70
0020	ADAPTADOR POLIETILENO 2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 51,30	25,000000%	4	R\$ 11,40
0021	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 - CP	92	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 45,08	25,000000%	23	R\$ 11,27
0022	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 ROSCA INTERNA - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 43,24	25,000000%	11	R\$ 10,34
0023	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.1X1/2 - CP	27	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 13,23	25,000000%	6	R\$ 2,94
0024	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.1X3/4 - CP	27	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 26,46	25,000000%	6	R\$ 5,88
0025	ADAPTADOR POLIETILENO C/RED.3/4X1/2 - CP	27	UNIDADE	R\$ 0,73	R\$ 19,71	25,000000%	6	R\$ 4,38
0026	ASPESSOR AGRO-50X3/4 - CP	9	UNIDADE	R\$ 17,15	R\$ 154,35	25,000000%	2	R\$ 34,30
0027	ASPESSOR AKS 50X3/4 - CP	9	UNIDADE	R\$ 21,18	R\$ 190,62	25,000000%	2	R\$ 42,36
0028	ASPESSOR BAILARINO 25-CP	27	UNIDADE	R\$ 12,20	R\$ 329,40	25,000000%	6	R\$ 73,20
0029	ASPESSOR PERERECA - CP	9	UNIDADE	R\$ 16,01	R\$ 144,09	25,000000%	2	R\$ 32,02

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0030	ASPERSOR SV 100 CM 8 JATOS - CP	554	UNIDADE	R\$ 25,78	R\$ 14.282,12	25,000000%	138	R\$ 3.557,64
0031	ASPERSOR SV 50CM 6 JATOS - CP	27	UNIDADE	R\$ 21,11	R\$ 569,97	25,000000%	6	R\$ 126,66
0032	ASPERSOR SV AGRO 1 - CP	27	UNIDADE	R\$ 19,21	R\$ 518,67	25,000000%	6	R\$ 115,26
0033	ASPERSOR SV BAILARINO SIMPLES - CP	27	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 84,24	25,000000%	6	R\$ 18,72
0034	ASPERSOR SV MICRO COM HASTE - CP	92	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 210,68	25,000000%	23	R\$ 52,67
0035	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA GRANDE - CP	9	UNIDADE	R\$ 7,89	R\$ 71,01	25,000000%	2	R\$ 15,78
0036	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA MEDIA - CP	9	UNIDADE	R\$ 4,97	R\$ 44,73	25,000000%	2	R\$ 9,94
0037	BANDEJA PLASTICA P/PINTURA PEQUENA - CP	4	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 5,84	25,000000%	1	R\$ 1,46
0038	BROXA RETANGULAR 15X5.6CM REF.800/1 - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 89,70	25,000000%	11	R\$ 21,45
0039	BROXA RETANGULAR 18X08CM REF.800/2 - CP	46	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 106,72	25,000000%	11	R\$ 25,52
0040	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDAVEL 25X20MM - CP	184	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 38,64	25,000000%	46	R\$ 9,66
0041	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDAVEL 32X25MM - CP	184	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 84,64	25,000000%	46	R\$ 21,16
0042	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDAVEL 40X32MM - CP	92	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 53,36	25,000000%	23	R\$ 13,34
0043	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDAVEL 50X40MM - CP	92	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 119,60	25,000000%	23	R\$ 29,90
0044	BUCHA REDUCAO CURTA SOLDAVEL 60X50MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 74,52	25,000000%	11	R\$ 17,82
0045	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 116,38	25,000000%	11	R\$ 27,83
0046	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 2,73	R\$ 125,58	25,000000%	11	R\$ 30,03
0047	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM - CP	27	UNIDADE	R\$ 6,43	R\$ 173,61	25,000000%	6	R\$ 38,58
0048	BUCHA REDUCAO ESGOTO 50X40MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 37,26	25,000000%	11	R\$ 8,91
0049	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 95,68	25,000000%	11	R\$ 22,88
0050	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1 - CP	18	UNIDADE	R\$ 5,89	R\$ 106,02	25,000000%	4	R\$ 23,56
0051	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1.1/4 - CP	18	UNIDADE	R\$ 5,05	R\$ 90,90	25,000000%	4	R\$ 20,20
0052	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 42,84	25,000000%	4	R\$ 9,52
0053	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2X3/4 - CP	17	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 78,54	25,000000%	4	R\$ 18,48
0054	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X1 - CP	18	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 80,46	25,000000%	4	R\$ 17,88
0055	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 84,24	25,000000%	4	R\$ 18,72
0056	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4X3/4 - CP	18	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 50,22	25,000000%	4	R\$ 11,16
0057	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1X1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 46,98	25,000000%	4	R\$ 10,44
0058	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1X3/4 - CP	18	UNIDADE	R\$ 2,71	R\$ 48,78	25,000000%	4	R\$ 10,84
0059	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1 - CP	18	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 135,00	25,000000%	4	R\$ 30,00
0060	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1.1/2 - CP	18	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 121,50	25,000000%	4	R\$ 27,00
0061	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X1.1/4 - CP	17	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 72,08	25,000000%	4	R\$ 16,96
0062	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2X3/4 - CP	17	UNIDADE	R\$ 5,83	R\$ 99,11	25,000000%	4	R\$ 23,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0063	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3/4X1/2 - CP	17	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 28,05	25,000000%	4	R\$ 6,60
0064	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 32X20MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 40,48	25,000000%	11	R\$ 9,68
0065	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 40X20MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 50,14	25,000000%	11	R\$ 11,99
0066	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 40X25MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 46,92	25,000000%	11	R\$ 11,22
0067	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 50X20MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 63,48	25,000000%	11	R\$ 15,18
0068	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 50X25MM - CP	92	UNIDADE	R\$ 1,16	R\$ 106,72	25,000000%	23	R\$ 26,68
0069	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 50X32MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 106,72	25,000000%	11	R\$ 25,52
0070	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60X20MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 25,64	R\$ 1.179,44	25,000000%	11	R\$ 282,04
0071	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60X25MM - CP	46	UNIDADE	R\$ 1,73	R\$ 79,58	25,000000%	11	R\$ 19,03
0072	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60X32MM - CP	45	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 177,30	25,000000%	11	R\$ 43,34
0073	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60X40MM - CP	45	UNIDADE	R\$ 2,03	R\$ 91,35	25,000000%	11	R\$ 22,33
0074	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1 - CP	26	UNIDADE	R\$ 2,06	R\$ 53,56	25,000000%	6	R\$ 12,36
0075	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1.1/4 - CP	26	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 40,82	25,000000%	6	R\$ 9,42
0076	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X1/2 - CP	26	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 72,54	25,000000%	6	R\$ 16,74
0077	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/2X3/4 - CP	26	UNIDADE	R\$ 1,73	R\$ 44,98	25,000000%	6	R\$ 10,38
0078	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4X1 - CP	26	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 31,20	25,000000%	6	R\$ 7,20
0079	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4X3/4 - CP	26	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 31,72	25,000000%	6	R\$ 7,32
0080	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1X1/2 - CP	26	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 20,54	25,000000%	6	R\$ 4,74
0081	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1X3/4 - CP	26	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 18,46	25,000000%	6	R\$ 4,26
0082	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 2X1.1/2 - CP	26	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 89,44	25,000000%	6	R\$ 20,64
0083	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 3/4X1/2 - CP	26	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 9,88	25,000000%	6	R\$ 2,28
0084	CACAMBA PLASTICA P/PINTURA 10L PRETA - CP	18	UNIDADE	R\$ 10,44	R\$ 187,92	25,000000%	4	R\$ 41,76
0085	CAIXA COLETORA PLUVIAL C/GRELHA ALUMINI - CP	18	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 315,00	25,000000%	4	R\$ 70,00
0086	CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000LTS - CP	9	UNIDADE	R\$ 134,93	R\$ 1.214,37	25,000000%	2	R\$ 269,86
0087	CAIXA D AGUA POLIETILENO 2000LTS - CP	4	UNIDADE	R\$ 413,54	R\$ 1.654,16	25,000000%	1	R\$ 413,54
0088	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500LTS - CP	9	UNIDADE	R\$ 92,24	R\$ 830,16	25,000000%	2	R\$ 184,48
0089	CAIXA DAGUA POLIETILENO 3000LTS - CP	4	UNIDADE	R\$ 643,76	R\$ 2.575,04	25,000000%	1	R\$ 643,76
0090	CAIXA DAGUA POLIETILENO 310LTS - CP	9	UNIDADE	R\$ 79,26	R\$ 713,34	25,000000%	2	R\$ 158,52
0091	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000LTS - CP	4	UNIDADE	R\$ 1.131,90	R\$ 4.527,60	25,000000%	1	R\$ 1.131,90
0092	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 - CP	9	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 150,30	25,000000%	2	R\$ 33,40
0093	CAIXA DE GORDURA DN 100 35 REF 1C7E CP	3	UNIDADE	R\$ 140,77	R\$ 422,31	25,000000%	0	R\$ 0,00
0094	CAIXA DE GORDURA DN 300 C/CESTO CP	4	UNIDADE	R\$ 139,16	R\$ 556,64	25,000000%	1	R\$ 139,16
0095	CAIXA DE INSPECAO ESGOTO DN 100 350X350 CP	3	UNIDADE	R\$ 124,82	R\$ 374,46	25,000000%	0	R\$ 0,00
0096	CAIXA SIF 250X250X75/100 QUAD C/CESTO E CR	9	UNIDADE	R\$ 43,45	R\$ 391,05	25,000000%	2	R\$ 86,90

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0097	CAIXA SIF. INOX QUAD. 100X100X50MM CP	9	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 134,10	25,000000%	2	R\$ 29,80
0098	CAL HIDRATADA 8KG- PINTURA CP	184	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 859,28	25,000000%	46	R\$ 214,82
0099	CAPS ESGOTO 100MM CP	46	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 83,72	25,000000%	11	R\$ 20,02
0100	CAPS ESGOTO 150MM CP	46	UNIDADE	R\$ 13,79	R\$ 634,34	25,000000%	11	R\$ 151,69
0101	CAPS ESGOTO 40MM CP	45	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 32,40	25,000000%	11	R\$ 7,92
0102	CAPS ESGOTO 50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 80,55	25,000000%	11	R\$ 19,69
0103	CAPS ESGOTO 75MM CP	45	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 65,70	25,000000%	11	R\$ 16,06
0104	CAPS GALVANIZADO 1 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 87,84	25,000000%	4	R\$ 19,52
0105	CAPS GALVANIZADO 1 1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 39,60	25,000000%	4	R\$ 8,80
0106	CAPS GALVANIZADO 1 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 30,60	25,000000%	4	R\$ 6,80
0107	CAPS GALVANIZADO 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 21,96	25,000000%	4	R\$ 4,88
0108	CAPS GALVANIZADO 2 CP	17	UNIDADE	R\$ 7,41	R\$ 125,97	25,000000%	4	R\$ 29,64
0109	CAPS GALVANIZADO 3/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 30,24	25,000000%	4	R\$ 6,72
0110	CAPS ROSCAVEL 1 CP	27	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 19,98	25,000000%	6	R\$ 4,44
0111	CAPS ROSCAVEL 1.1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 32,30	R\$ 872,10	25,000000%	6	R\$ 193,80
0112	CAPS ROSCAVEL 1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 7,29	25,000000%	6	R\$ 1,62
0113	CAPS ROSCAVEL 3/4 CP	27	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 14,85	25,000000%	6	R\$ 3,30
0114	CATALISADOR ADITIVO SECANTE P/ SINTETICO CP	6	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 37,98	25,000000%	1	R\$ 6,33
0115	COLA ADESIVO P/TUBOS 175G-200G CP	54	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 339,66	25,000000%	13	R\$ 81,77
0116	COLA ADESIVO P/TUBOS 17GR CP	54	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 75,60	25,000000%	13	R\$ 18,20
0117	COLA ADESIVO P/TUBOS 75GR CP	54	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 90,72	25,000000%	13	R\$ 21,84
0118	COLA ADESIVO P/TUBOS 850GR CP	27	UNIDADE	R\$ 17,61	R\$ 475,47	25,000000%	6	R\$ 105,66
0119	CORANTE LIQUIDO 50GM AMARELO XADREZ OU SIMILAR CP	45	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 73,80	25,000000%	11	R\$ 18,04
0120	CORANTE LIQUIDO 50GM AZUL XADREZ OU SIMILAR CP	45	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 73,80	25,000000%	11	R\$ 18,04
0121	CORANTE LIQUIDO 50GM VERMELHO XADREZ OU SIMILAR CP	45	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 73,80	25,000000%	11	R\$ 18,04
0122	CURVA CURTA 45 ESGOTO 100MM CP	92	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 318,32	25,000000%	23	R\$ 79,58
0123	CURVA CURTA 45 ESGOTO 150MM CP	27	UNIDADE	R\$ 20,17	R\$ 544,59	25,000000%	6	R\$ 121,02
0124	CURVA CURTA 45 ESGOTO 75MM CP	92	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 176,64	25,000000%	23	R\$ 44,16
0125	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 20MM CP	46	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 25,30	25,000000%	11	R\$ 6,05
0126	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 25MM CP	46	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 41,86	25,000000%	11	R\$ 10,01
0127	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 32MM CP	46	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 70,38	25,000000%	11	R\$ 16,83
0128	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 40MM CP	46	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 84,64	25,000000%	11	R\$ 20,24
0129	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 50MM CP	46	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 188,60	25,000000%	11	R\$ 45,10
0130	CURVA CURTA 45 SOLDAVEL 60MM CP	26	UNIDADE	R\$ 6,82	R\$ 177,32	25,000000%	6	R\$ 40,92
0131	CURVA CURTA 90 ESGOTO 100MM CP	46	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 200,56	25,000000%	11	R\$ 47,96
0132	CURVA CURTA 90 ESGOTO 40MM CP	46	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 62,56	25,000000%	11	R\$ 14,96

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0133	CURVA CURTA 90 ESGOTO 50MM CP	46	UNIDADE	R\$ 2,93	R\$ 134,78	25,000000%	11	R\$ 32,23
0134	CURVA CURTA 90 ESGOTO 75MM CP	46	UNIDADE	R\$ 5,13	R\$ 235,98	25,000000%	11	R\$ 56,43
0135	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1.1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 17,04	R\$ 153,36	25,000000%	2	R\$ 34,08
0136	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1.1/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 16,23	R\$ 146,07	25,000000%	2	R\$ 32,46
0137	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 3,82	R\$ 34,38	25,000000%	2	R\$ 7,64
0138	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 26,96	R\$ 242,64	25,000000%	2	R\$ 53,92
0139	CURVA FEMEA LONGA GALVANIZADA 90 3/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 56,88	25,000000%	2	R\$ 12,64
0140	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1 CP	9	UNIDADE	R\$ 7,79	R\$ 70,11	25,000000%	2	R\$ 15,58
0141	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1.1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 168,03	25,000000%	2	R\$ 37,34
0142	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 3,82	R\$ 34,38	25,000000%	2	R\$ 7,64
0143	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 28,14	R\$ 253,26	25,000000%	2	R\$ 56,28
0144	CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 3/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 5,42	R\$ 48,78	25,000000%	2	R\$ 10,84
0145	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 69,00	25,000000%	23	R\$ 17,25
0146	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 25MM CP	92	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 105,80	25,000000%	23	R\$ 26,45
0147	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 32MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 212,52	25,000000%	23	R\$ 53,13
0148	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 3,74	R\$ 344,08	25,000000%	23	R\$ 86,02
0149	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 430,56	25,000000%	23	R\$ 107,64
0150	CURVA LONGA 90 SOLDAVEL 60MM CP	46	UNIDADE	R\$ 6,12	R\$ 281,52	25,000000%	11	R\$ 67,32
0151	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 39,64	R\$ 356,76	25,000000%	2	R\$ 79,28
0152	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1 CP	9	UNIDADE	R\$ 11,96	R\$ 107,64	25,000000%	2	R\$ 23,92
0153	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1.1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 24,86	R\$ 223,74	25,000000%	2	R\$ 49,72
0154	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1.1/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 19,13	R\$ 172,17	25,000000%	2	R\$ 38,26
0155	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 2,82	R\$ 25,38	25,000000%	2	R\$ 5,64
0156	CURVA MACHO LONGA GALVANIZADA 3/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 43,02	25,000000%	2	R\$ 9,56
0157	DESEMPENADEIRA ACO GR 12X35CM REF.AT243 CP	4	UNIDADE	R\$ 14,60	R\$ 58,40	25,000000%	1	R\$ 14,60
0158	DESEMPENADEIRA PVC P/TEXTURA 14X27 CP	9	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 65,70	25,000000%	2	R\$ 14,60
0159	DESEMPENADEIRA PVC P/TEXTURA 17X30 CP	9	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 100,08	25,000000%	2	R\$ 22,24
0160	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1 CP	46	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 32,20	25,000000%	11	R\$ 7,70
0161	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1.1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 35,82	25,000000%	4	R\$ 7,96
0162	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1.1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 26,28	25,000000%	4	R\$ 5,84
0163	EMENDA INTERNA POLIETILENO 1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 30,36	25,000000%	23	R\$ 7,59
0164	EMENDA INTERNA POLIETILENO 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 43,02	25,000000%	4	R\$ 9,56
0165	EMENDA INTERNA POLIETILENO 3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 22,08	25,000000%	23	R\$ 5,52
0166	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.1X1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 24,84	25,000000%	6	R\$ 5,52

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0167	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.1X3/4 CP	27	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 24,84	25,000000%	6	R\$ 5,52
0168	EMENDA INTERNA POLIETILENO C/RED.3/4X1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 32,94	25,000000%	6	R\$ 7,32
0169	ENGATE RAPIDO DE PASSAGEM LIVRE 1/2 REF: CP	27	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 62,91	25,000000%	6	R\$ 13,98
0170	ENGATE RAPIDO VALVULADO 3/4 - COD 3514 CP	27	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 82,08	25,000000%	6	R\$ 18,24
0171	EPOXI ADITIVO TINTA POLIAMIDA PLUS UMIDO CP	92	UNIDADE	R\$ 20,61	R\$ 1.896,12	25,000000%	23	R\$ 474,03
0172	EPOXI PRIMER POLIAMIDA PLUS UMIDO 2,88LT CP	92	UNIDADE	R\$ 43,91	R\$ 4.039,72	25,000000%	23	R\$ 1.009,93
0173	EPOXI THINNER REDUTOR 900ML CP	92	UNIDADE	R\$ 8,37	R\$ 770,04	25,000000%	23	R\$ 192,51
0174	EPOXI TINTA KIT M298 II 3,6LT BRANCO N9. CP	138	UNIDADE	R\$ 73,65	R\$ 10.163,70	25,000000%	34	R\$ 2.504,10
0175	ESGUICHO HIDROPISTOLA MULTIFUNCAO CP	9	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 81,72	25,000000%	2	R\$ 18,16
0176	ESGUICHO PISTOLA C/ENGATE RAPIDO P/MANGU CP	9	UNIDADE	R\$ 7,04	R\$ 63,36	25,000000%	2	R\$ 14,08
0177	ESPATULA CABO MARROM REF:175/10 10CM CP	11	UNIDADE	R\$ 4,82	R\$ 53,02	25,000000%	2	R\$ 9,64
0178	ESPATULA CABO MARROM REF:175/12 12CM CP	11	UNIDADE	R\$ 4,81	R\$ 52,91	25,000000%	2	R\$ 9,62
0179	ESPATULA P/MASSA PLASTICA CP	1	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1,15	25,000000%	0	R\$ 0,00
0180	ESTOPA BRANCA 150GR CP	184	UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 285,20	25,000000%	46	R\$ 71,30
0181	EXTENSOR PROLONG. PROFIMASTER 3MT CP	14	UNIDADE	R\$ 43,78	R\$ 612,92	25,000000%	3	R\$ 131,34
0182	EXTENSOR PROLONGADOR 3MT REF. 170 CP	3	UNIDADE	R\$ 128,88	R\$ 386,64	25,000000%	0	R\$ 0,00
0183	EXTENSOR PROLONGADOR 3MT REF. 1700 CP	5	UNIDADE	R\$ 19,23	R\$ 96,15	25,000000%	1	R\$ 19,23
0184	FITA CREPE 19MM X 50MTS CP	46	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 86,48	25,000000%	11	R\$ 20,68
0185	FITA CREPE 24MMX50MTS CP	52	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 120,64	25,000000%	13	R\$ 30,16
0186	FITA CREPE 48MM X 50MTS CP	92	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 439,76	25,000000%	23	R\$ 109,94
0187	FIXADOR P/CAL 150ML CP	183	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 78,69	25,000000%	45	R\$ 19,35
0188	GOTEJADORES SV CP	554	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 127,42	25,000000%	138	R\$ 31,74
0189	JOELHO 45 ESGOTO 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 62,56	25,000000%	23	R\$ 15,64
0190	JOELHO 45 ESGOTO 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 246,56	25,000000%	23	R\$ 61,64
0191	JOELHO 45 SOLDAVEL 20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 45,08	25,000000%	23	R\$ 11,27
0192	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM CP	184	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 103,04	25,000000%	46	R\$ 25,76
0193	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM CP	184	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 320,16	25,000000%	46	R\$ 80,04
0194	JOELHO 45 SOLDAVEL 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 276,00	25,000000%	23	R\$ 69,00
0195	JOELHO 45 SOLDAVEL 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 214,36	25,000000%	23	R\$ 53,59
0196	JOELHO 45 SOLDAVEL 60MM CP	92	UNIDADE	R\$ 5,06	R\$ 465,52	25,000000%	23	R\$ 116,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0197	JOELHO 90 ESGOTO 100MM CP	184	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 377,20	25,000000%	46	R\$ 94,30
0198	JOELHO 90 ESGOTO 150MM CP	27	UNIDADE	R\$ 18,11	R\$ 488,97	25,000000%	6	R\$ 108,66
0199	JOELHO 90 ESGOTO 40MM C/ANEL CP	27	UNIDADE	R\$ 1,18	R\$ 31,86	25,000000%	6	R\$ 7,08
0200	JOELHO 90 ESGOTO 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 30,36	25,000000%	23	R\$ 7,59
0201	JOELHO 90 ESGOTO 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 60,72	25,000000%	23	R\$ 15,18
0202	JOELHO 90 ESGOTO 75MM CP	46	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 77,28	25,000000%	11	R\$ 18,48
0203	JOELHO 90 SOLDAVEL C/RED.32MMX25MM CP	92	UNIDADE	R\$ 1,77	R\$ 162,84	25,000000%	23	R\$ 40,71
0204	JOELHO ESGOTO C/VISITA 100X50MM CP	27	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 129,06	25,000000%	6	R\$ 28,68
0205	JOELHO GALVANIZADO 90 1 CP	46	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 218,96	25,000000%	11	R\$ 52,36
0206	JOELHO GALVANIZADO 90 1.1/2 CP	46	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 425,04	25,000000%	11	R\$ 101,64
0207	JOELHO GALVANIZADO 90 1.1/4 CP	46	UNIDADE	R\$ 4,98	R\$ 229,08	25,000000%	11	R\$ 54,78
0208	JOELHO GALVANIZADO 90 1/2 CP	48	UNIDADE	R\$ 1,81	R\$ 86,88	25,000000%	12	R\$ 21,72
0209	JOELHO GALVANIZADO 90 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 15,26	R\$ 274,68	25,000000%	4	R\$ 61,04
0210	JOELHO GALVANIZADO 90 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 178,20	25,000000%	11	R\$ 43,56
0211	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 83,52	25,000000%	4	R\$ 18,56
0212	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1 CP	18	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 200,16	25,000000%	4	R\$ 44,48
0213	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 32,94	25,000000%	4	R\$ 7,32
0214	JOELHO GALVANIZADO 90 MACHO/FEMEA 3/4 CP	17	UNIDADE	R\$ 3,34	R\$ 56,78	25,000000%	4	R\$ 13,36
0215	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 1 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 42,75	25,000000%	11	R\$ 10,45
0216	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 34,65	25,000000%	11	R\$ 8,47
0217	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 19,35	25,000000%	11	R\$ 4,73
0218	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1 CP	26	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 23,66	25,000000%	6	R\$ 5,46
0219	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1.1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 24,30	25,000000%	4	R\$ 5,40
0220	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1.1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 26,28	25,000000%	4	R\$ 5,84
0221	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 31,95	25,000000%	11	R\$ 7,81
0222	JOELHO INTERNO POLIETILENO 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 3,65	R\$ 65,70	25,000000%	4	R\$ 14,60
0223	JOELHO INTERNO POLIETILENO 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 41,40	25,000000%	11	R\$ 10,12
0224	JOELHO ROSCAVEL 1 CP	45	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 51,30	25,000000%	11	R\$ 12,54
0225	JOELHO ROSCAVEL 1.1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 85,80	25,000000%	6	R\$ 19,80
0226	JOELHO ROSCAVEL 1.1/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 3,31	R\$ 86,06	25,000000%	6	R\$ 19,86
0227	JOELHO ROSCAVEL 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 19,35	25,000000%	11	R\$ 4,73
0228	JOELHO ROSCAVEL 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 7,25	R\$ 65,25	25,000000%	2	R\$ 14,50
0229	JOELHO ROSCAVEL 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,69	R\$ 31,05	25,000000%	11	R\$ 7,59
0230	JOELHO SOLDAVEL 20MM CP	461	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 82,98	25,000000%	115	R\$ 20,70
0231	JOELHO SOLDAVEL 25MM CP	461	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 106,03	25,000000%	115	R\$ 26,45
0232	JOELHO SOLDAVEL 32MM CP	278	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 189,04	25,000000%	69	R\$ 46,92

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0233	JOELHO SOLDAVEL 40MM CP	183	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 243,39	25,000000%	45	R\$ 59,85
0234	JOELHO SOLDAVEL 50MM CP	277	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 279,77	25,000000%	69	R\$ 69,69
0235	JOELHO SOLDAVEL 60MM CP	183	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 1.460,34	25,000000%	45	R\$ 359,10
0236	JOELHO SOLDAVEL C/RED.25MMX20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 62,56	25,000000%	23	R\$ 15,64
0237	JOELHO SOLDAVEL LR 20X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 58,88	25,000000%	23	R\$ 14,72
0238	JOELHO SOLDAVEL LR 25X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 38,64	25,000000%	23	R\$ 9,66
0239	JOELHO SOLDAVEL LR 25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 64,40	25,000000%	23	R\$ 16,10
0240	JOELHO SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 105,80	25,000000%	23	R\$ 26,45
0241	JOELHO SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2 CP	278	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 350,28	25,000000%	69	R\$ 86,94
0242	JOELHO SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 130,64	25,000000%	23	R\$ 32,66
0243	JUNCAO ESGOTO 100MM CP	26	UNIDADE	R\$ 7,06	R\$ 183,56	25,000000%	6	R\$ 42,36
0244	JUNCAO ESGOTO 150MM CP	26	UNIDADE	R\$ 25,24	R\$ 656,24	25,000000%	6	R\$ 151,44
0245	JUNCAO ESGOTO 40MM CP	45	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 39,60	25,000000%	11	R\$ 9,68
0246	JUNCAO ESGOTO 50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 147,15	25,000000%	11	R\$ 35,97
0247	JUNCAO ESGOTO 75MM CP	45	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 271,35	25,000000%	11	R\$ 66,33
0248	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 100X50MM CP	26	UNIDADE	R\$ 4,73	R\$ 122,98	25,000000%	6	R\$ 28,38
0249	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 100X75MM CPP	26	UNIDADE	R\$ 6,58	R\$ 171,08	25,000000%	6	R\$ 39,48
0250	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 150X100MM CP	26	UNIDADE	R\$ 17,12	R\$ 445,12	25,000000%	6	R\$ 102,72
0251	JUNCAO ESGOTO C/REDUCAO 75X50MM CP	26	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 83,46	25,000000%	6	R\$ 19,26
0252	LIXA D'AGUA N 220 CP	183	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 87,84	25,000000%	45	R\$ 21,60
0253	LIXA D'AGUA N 80 CP	183	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 95,16	25,000000%	45	R\$ 23,40
0254	LIXA EM DISCO P/LIXADEIRA N 120 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 145,36	25,000000%	23	R\$ 36,34
0255	LIXA EM DISCO P/LIXADEIRA N 50 CP	92	UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 195,96	25,000000%	23	R\$ 48,99
0256	LIXA FERRO N 100 CP	183	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 217,77	25,000000%	45	R\$ 53,55
0257	LIXA FERRO N 220 CP	183	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 217,77	25,000000%	45	R\$ 53,55
0258	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 100 CP	457	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 146,24	25,000000%	114	R\$ 36,48
0259	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 180 CP	457	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 150,81	25,000000%	114	R\$ 37,62
0260	LIXA P/MASSA/MADEIRA N 220 CP	457	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 150,81	25,000000%	114	R\$ 37,62
0261	LUA DE CORRER ESGOTO 100MM CP	45	UNIDADE	R\$ 3,54	R\$ 159,30	25,000000%	11	R\$ 38,94
0262	LUA DE CORRER ESGOTO 150MM CP	45	UNIDADE	R\$ 9,06	R\$ 407,70	25,000000%	11	R\$ 99,66
0263	LUA DE CORRER ESGOTO 50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$ 119,70	25,000000%	11	R\$ 29,26
0264	LUA DE CORRER ESGOTO 75MM CP	45	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 132,30	25,000000%	11	R\$ 32,34
0265	LUA DE CORRER P/TUBO SOLD. 20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 486,68	25,000000%	23	R\$ 121,67
0266	LUA DE CORRER P/TUBO SOLD. 25MM CP	92	UNIDADE	R\$ 6,78	R\$ 623,76	25,000000%	23	R\$ 155,94
0267	LUA DE CORRER P/TUBO SOLD. 32MM CP	54	UNIDADE	R\$ 6,11	R\$ 329,94	25,000000%	13	R\$ 79,43

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0268	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 40MM CP	54	UNIDADE	R\$ 7,18	R\$ 387,72	25,000000%	13	R\$ 93,34
0269	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 50MM CP	22	UNIDADE	R\$ 7,61	R\$ 167,42	25,000000%	5	R\$ 38,05
0270	LUVA DE CORRER P/TUBO SOLD. 60MM CP	45	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 632,25	25,000000%	11	R\$ 154,55
0271	LUVA ESGOTO 100MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,12	R\$ 195,04	25,000000%	23	R\$ 48,76
0272	LUVA ESGOTO 150MM CP	26	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 174,98	25,000000%	6	R\$ 40,38
0273	LUVA ESGOTO 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 35,88	25,000000%	23	R\$ 8,97
0274	LUVA ESGOTO 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 80,96	25,000000%	23	R\$ 20,24
0275	LUVA ESGOTO 75MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 229,08	25,000000%	23	R\$ 57,27
0276	LUVA GALVANIZADA 1 CP	45	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 197,55	25,000000%	11	R\$ 48,29
0277	LUVA GALVANIZADA 1.1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 339,75	25,000000%	11	R\$ 83,05
0278	LUVA GALVANIZADA 1.1/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 5,97	R\$ 268,65	25,000000%	11	R\$ 65,67
0279	LUVA GALVANIZADA 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 103,95	25,000000%	11	R\$ 25,41
0280	LUVA GALVANIZADA 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 238,14	25,000000%	4	R\$ 52,92
0281	LUVA GALVANIZADA 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 95,85	25,000000%	11	R\$ 23,43
0282	LUVA REDUCAO ROSCAVEL 1X3/4 CP	14	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 12,04	25,000000%	3	R\$ 2,58
0283	LUVA REDUCAO ROSCAVEL 3/4X1/2 CP	14	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 10,08	25,000000%	3	R\$ 2,16
0284	LUVA ROSCAVEL 1 CP	22	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 29,70	25,000000%	5	R\$ 6,75
0285	LUVA ROSCAVEL 1.1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 2,46	R\$ 110,70	25,000000%	11	R\$ 27,06
0286	LUVA ROSCAVEL 1.1/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 2,84	R\$ 127,80	25,000000%	11	R\$ 31,24
0287	LUVA ROSCAVEL 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 22,05	25,000000%	11	R\$ 5,39
0288	LUVA ROSCAVEL 2 CP	17	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 71,40	25,000000%	4	R\$ 16,80
0289	LUVA ROSCAVEL 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,73	R\$ 32,85	25,000000%	11	R\$ 8,03
0290	LUVA SOLDAVEL 20MM CP	184	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 27,60	25,000000%	46	R\$ 6,90
0291	LUVA SOLDAVEL 25MM CP	461	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 87,59	25,000000%	115	R\$ 21,85
0292	LUVA SOLDAVEL 32MM CP	278	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 169,58	25,000000%	69	R\$ 42,09
0293	LUVA SOLDAVEL 40MM CP	184	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 180,32	25,000000%	46	R\$ 45,08
0294	LUVA SOLDAVEL 50MM CP	184	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 239,20	25,000000%	46	R\$ 59,80
0295	LUVA SOLDAVEL 60MM CP	92	UNIDADE	R\$ 3,77	R\$ 346,84	25,000000%	23	R\$ 86,71
0296	LUVA SOLDAVEL C/REDUCAO 25X20 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 62,56	25,000000%	23	R\$ 15,64
0297	LUVA SOLDAVEL C/REDUCAO 32X25 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 112,24	25,000000%	23	R\$ 28,06
0298	LUVA SOLDAVEL LR 20X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 23,00	25,000000%	23	R\$ 5,75
0299	LUVA SOLDAVEL LR 25X1/2 CP	180	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 153,00	25,000000%	45	R\$ 38,25
0300	LUVA SOLDAVEL LR 25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 34,96	25,000000%	23	R\$ 8,74
0301	LUVA SOLDAVEL LR 32X1 CP	54	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 81,00	25,000000%	13	R\$ 19,50
0302	LUVA SOLDAVEL LR 40X1.1/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 140,40	25,000000%	11	R\$ 34,32
0303	LUVA SOLDAVEL LR 50X1.1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 276,30	25,000000%	11	R\$ 67,54
0304	LUVA SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 90,16	25,000000%	23	R\$ 22,54
0305	LUVA SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 193,20	25,000000%	23	R\$ 48,30
0306	LUVA SOLDAVEL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 146,28	25,000000%	23	R\$ 36,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0307	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1 CP	15	UNIDADE	R\$ 14,62	R\$ 219,30	25,000000%	3	R\$ 43,86
0308	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/2 CP	15	UNIDADE	R\$ 40,61	R\$ 609,15	25,000000%	3	R\$ 121,83
0309	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/4 CP	15	UNIDADE	R\$ 20,93	R\$ 313,95	25,000000%	3	R\$ 62,79
0310	LUVA UNIAO GALVANIZADA 1/2 CP	15	UNIDADE	R\$ 8,24	R\$ 123,60	25,000000%	3	R\$ 24,72
0311	LUVA UNIAO GALVANIZADA 2 1/2 CP	15	UNIDADE	R\$ 69,59	R\$ 1.043,85	25,000000%	3	R\$ 208,77
0312	LUVA UNIAO GALVANIZADA 3/4 CP	15	UNIDADE	R\$ 10,84	R\$ 162,60	25,000000%	3	R\$ 32,52
0313	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1 CP	27	UNIDADE	R\$ 3,23	R\$ 87,21	25,000000%	6	R\$ 19,38
0314	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1.1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 223,83	25,000000%	6	R\$ 49,74
0315	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1.1/4 CP	27	UNIDADE	R\$ 8,04	R\$ 217,08	25,000000%	6	R\$ 48,24
0316	LUVA UNIAO ROSCAVEL 1/2 CP	27	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 32,13	25,000000%	6	R\$ 7,14
0317	LUVA UNIAO ROSCAVEL 2 CP	27	UNIDADE	R\$ 15,28	R\$ 412,56	25,000000%	6	R\$ 91,68
0318	LUVA UNIAO SOLDAVEL 20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 153,64	25,000000%	23	R\$ 38,41
0319	LUVA UNIAO SOLDAVEL 25MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 188,60	25,000000%	23	R\$ 47,15
0320	LUVA UNIAO SOLDAVEL 32MM CP	52	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 217,36	25,000000%	13	R\$ 54,34
0321	LUVA UNIAO SOLDAVEL 40MM CP	53	UNIDADE	R\$ 8,79	R\$ 465,87	25,000000%	13	R\$ 114,27
0322	LUVA UNIAO SOLDAVEL 50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 9,42	R\$ 423,90	25,000000%	11	R\$ 103,62
0323	LUVA UNIAO SOLDAVEL 60MM CP	26	UNIDADE	R\$ 22,68	R\$ 589,68	25,000000%	6	R\$ 136,08
0324	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2.0MM CP	263	UNIDADE	R\$ 1,49	R\$ 391,87	25,000000%	65	R\$ 96,85
0325	MANGUEIRA CRISTAL 1/4X1.5MM CP	263	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 163,06	25,000000%	65	R\$ 40,30
0326	MANGUEIRA CRISTAL 1X2.0MM CP	184	UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 327,52	25,000000%	46	R\$ 81,88
0327	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM CP	270	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 537,30	25,000000%	67	R\$ 133,33
0328	MANGUEIRA CRISTAL 3/8X2.0MM CP	184	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 165,60	25,000000%	46	R\$ 41,40
0329	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1.5MM CP	184	UNIDADE	R\$ 0,73	R\$ 134,32	25,000000%	46	R\$ 33,58
0330	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1 CP	184	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 875,84	25,000000%	46	R\$ 218,96
0331	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/2 CP	270	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 558,90	25,000000%	67	R\$ 138,69
0332	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/4 CP	184	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 158,24	25,000000%	46	R\$ 39,56
0333	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4 CP	270	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 842,40	25,000000%	67	R\$ 209,04
0334	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/8 CP	180	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 203,40	25,000000%	45	R\$ 50,85
0335	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/8 MULTIUSO CP	180	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 426,60	25,000000%	45	R\$ 106,65
0336	MANGUEIRA ENTRADA P/ MAQUINA 1.40MT CP	18	UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 62,82	25,000000%	4	R\$ 13,96
0337	MANGUEIRA P/JARDIM 15MTS CP	9	UNIDADE	R\$ 11,59	R\$ 104,31	25,000000%	2	R\$ 23,18
0338	MANGUEIRA P/JARDIM 20MTS CP	9	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 135,99	25,000000%	2	R\$ 30,22
0339	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X1.5MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 2.537,70	25,000000%	1153	R\$ 634,15
0340	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X2.0MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 3.045,24	25,000000%	1153	R\$ 760,98

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0341	MANGUEIRA POLIETILENO 1X2,0MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 1,12	R\$ 5.167,68	25,000000%	1153	R\$ 1.291,36
0342	MANGUEIRA POLIETILENO 1X2,5MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 6.413,46	25,000000%	1153	R\$ 1.602,67
0343	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4X1,5MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 0,73	R\$ 3.368,22	25,000000%	1153	R\$ 841,69
0344	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4X2,0MM CP	4.614	UNIDADE	R\$ 0,76	R\$ 3.506,64	25,000000%	1153	R\$ 876,28
0345	MANGUEIRA SILICONADA AMARELA 1/2 CP	270	UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 388,80	25,000000%	67	R\$ 96,48
0346	MASSA ACRILICA 28KG CAIXA CP	461	UNIDADE	R\$ 53,78	R\$ 24.792,58	25,000000%	115	R\$ 6.184,70
0347	MASSA ACRILICA 6KG (3.600) CP	11	UNIDADE	R\$ 16,22	R\$ 178,42	25,000000%	2	R\$ 32,44
0348	MASSA CORRIDA PVA EM CAIXA 28KG CP	461	UNIDADE	R\$ 30,32	R\$ 13.977,52	25,000000%	115	R\$ 3.486,80
0349	MASSA PLASTICA C/DILUENTE 400GR CP	54	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 249,48	25,000000%	13	R\$ 60,06
0350	MASSA PLASTICA C/DILUENTE CINZA 1KG CP	18	UNIDADE	R\$ 7,39	R\$ 133,02	25,000000%	4	R\$ 29,56
0351	NIPEL GALVANIZADO 1 CP	26	UNIDADE	R\$ 3,41	R\$ 88,66	25,000000%	6	R\$ 20,46
0352	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 163,54	25,000000%	6	R\$ 37,74
0353	NIPEL GALVANIZADO 1.1/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 127,66	25,000000%	6	R\$ 29,46
0354	NIPEL GALVANIZADO 1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 37,96	25,000000%	6	R\$ 8,76
0355	NIPEL GALVANIZADO 2 CP	15	UNIDADE	R\$ 8,54	R\$ 128,10	25,000000%	3	R\$ 25,62
0356	NIPEL GALVANIZADO 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 82,80	25,000000%	11	R\$ 20,24
0357	NIPEL ROSCAVEL 1 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 38,70	25,000000%	11	R\$ 9,46
0358	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2 CP	23	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 43,24	25,000000%	5	R\$ 9,40
0359	NIPEL ROSCAVEL 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 9,45	25,000000%	11	R\$ 2,31
0360	NIPEL ROSCAVEL 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 10,80	25,000000%	11	R\$ 2,64
0361	PALHA DE ACO N 0 CP	147	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 97,02	25,000000%	36	R\$ 23,76
0362	PALHA DE ACO N 1 CP	147	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 70,56	25,000000%	36	R\$ 17,28
0363	PALHA DE ACO N 2 CP	147	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 74,97	25,000000%	36	R\$ 18,36
0364	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 160G CP	18	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 72,90	25,000000%	4	R\$ 16,20
0365	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 1KG CP	9	UNIDADE	R\$ 7,81	R\$ 70,29	25,000000%	2	R\$ 15,62
0366	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBOS 400G CP	18	UNIDADE	R\$ 7,25	R\$ 130,50	25,000000%	4	R\$ 29,00
0367	PINCEL P/PINTURA 1 CP	33	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 60,06	25,000000%	8	R\$ 14,56
0368	PINCEL P/PINTURA 1.1/2 CP	33	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 78,87	25,000000%	8	R\$ 19,12
0369	PINCEL P/PINTURA 2 CP	66	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 194,70	25,000000%	16	R\$ 47,20
0370	PINCEL P/PINTURA 3 CP	22	UNIDADE	R\$ 6,05	R\$ 133,10	25,000000%	5	R\$ 30,25
0371	PINCEL P/PINTURA 4 CPP	11	UNIDADE	R\$ 6,36	R\$ 69,96	25,000000%	2	R\$ 12,72
0372	PISTOLA P/PINTURA AR DIRETO MD90 CP	9	UNIDADE	R\$ 33,63	R\$ 302,67	25,000000%	2	R\$ 67,26
0373	PLUG GALVANIZADO 1 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 30,24	25,000000%	4	R\$ 6,72
0374	PLUG GALVANIZADO 1 1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 40,32	25,000000%	4	R\$ 8,96
0375	PLUG GALVANIZADO 1 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 31,50	25,000000%	4	R\$ 7,00
0376	PLUG GALVANIZADO 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 13,32	25,000000%	4	R\$ 2,96
0377	PLUG GALVANIZADO 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 107,10	25,000000%	4	R\$ 23,80
0378	PLUG GALVANIZADO 3/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 22,50	25,000000%	4	R\$ 5,00
0379	PLUG ROSCAVEL 1 CP	22	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 12,98	25,000000%	5	R\$ 2,95

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0380	PLUG ROSCAVEL 1.1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 36,14	25,000000%	6	R\$ 8,34
0381	PLUG ROSCAVEL 1.1/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 14,30	25,000000%	6	R\$ 3,30
0382	PLUG ROSCAVEL 1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 6,50	25,000000%	6	R\$ 1,50
0383	PLUG ROSCAVEL 2 CP	26	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 44,46	25,000000%	6	R\$ 10,26
0384	PLUG ROSCAVEL 3/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 5,46	25,000000%	6	R\$ 1,26
0385	PRIMER UNIVERSAL CINZA 900ML SECAGEM RAPIDA CP	11	UNIDADE	R\$ 11,22	R\$ 123,42	25,000000%	2	R\$ 22,44
0386	PRIMER OXIDO CINZA 18LT CP	44	UNIDADE	R\$ 71,71	R\$ 3.155,24	25,000000%	11	R\$ 788,81
0387	PRIMER OXIDO CINZA 3,6LT CP	44	UNIDADE	R\$ 21,17	R\$ 931,48	25,000000%	11	R\$ 232,87
0388	PRIMER UNIVERSAL CINZA 3,6LT-SECAGEM RAPIDA CP	44	UNIDADE	R\$ 34,82	R\$ 1.532,08	25,000000%	11	R\$ 383,02
0389	REGISTRO ESFERA METAL 1 CP	9	UNIDADE	R\$ 27,71	R\$ 249,39	25,000000%	2	R\$ 55,42
0390	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 59,26	R\$ 1.066,68	25,000000%	4	R\$ 237,04
0391	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 44,11	R\$ 793,98	25,000000%	4	R\$ 176,44
0392	REGISTRO ESFERA METAL 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 17,83	R\$ 320,94	25,000000%	4	R\$ 71,32
0393	REGISTRO ESFERA METAL 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 86,28	R\$ 1.553,04	25,000000%	4	R\$ 345,12
0394	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 110-100MM CP	26	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 164,32	25,000000%	6	R\$ 37,92
0395	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM CP	180	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 460,80	25,000000%	45	R\$ 115,20
0396	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM CP	180	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 514,80	25,000000%	45	R\$ 128,70
0397	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM CP	92	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 455,40	25,000000%	23	R\$ 113,85
0398	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM CP	45	UNIDADE	R\$ 6,54	R\$ 294,30	25,000000%	11	R\$ 71,94
0399	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 6,89	R\$ 633,88	25,000000%	23	R\$ 158,47
0400	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM CP	45	UNIDADE	R\$ 24,73	R\$ 1.112,85	25,000000%	11	R\$ 272,03
0401	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL C/UNIAO 40MM CP	26	UNIDADE	R\$ 6,81	R\$ 177,06	25,000000%	6	R\$ 40,86
0402	REGISTRO GAVETA 1 CP	18	UNIDADE	R\$ 17,71	R\$ 318,78	25,000000%	4	R\$ 70,84
0403	REGISTRO GAVETA 1.1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 35,92	R\$ 646,56	25,000000%	4	R\$ 143,68
0404	REGISTRO GAVETA 1.1/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 26,26	R\$ 472,68	25,000000%	4	R\$ 105,04
0405	REGISTRO GAVETA 1/2 CP	18	UNIDADE	R\$ 9,33	R\$ 167,94	25,000000%	4	R\$ 37,32
0406	REGISTRO GAVETA 2 CP	18	UNIDADE	R\$ 65,08	R\$ 1.171,44	25,000000%	4	R\$ 260,32
0407	REGISTRO GAVETA 3/4 CP	18	UNIDADE	R\$ 11,36	R\$ 204,48	25,000000%	4	R\$ 45,44
0408	REMOVEDOR DE FERRUGEM FOSFATOL CP	11	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 84,37	25,000000%	2	R\$ 15,34
0409	REMOVEDOR DE TINTA SPRAY 350ML 250G CP	11	UNIDADE	R\$ 6,68	R\$ 73,48	25,000000%	2	R\$ 13,36
0410	RESINA P/TELHA 16L LEINERTEX CERAMICA ONIX CP	44	UNIDADE	R\$ 78,09	R\$ 3.435,96	25,000000%	11	R\$ 858,99
0411	RESINA P/TELHA 3,6L LEINERTEX CERAMICA T CP	6	UNIDADE	R\$ 22,24	R\$ 133,44	25,000000%	1	R\$ 22,24
0412	ROLO ESPUMA 5CM CP	18	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 38,70	25,000000%	4	R\$ 8,60
0413	ROLO ESPUMA CINZA 15CM CP	15	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 57,15	25,000000%	3	R\$ 11,43
0414	ROLO ESPUMA CINZA 9CM CP	19	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 49,40	25,000000%	4	R\$ 10,40

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0415	ROLO ESPUMA S/SUPORTE 23CM REF.406/23 CP	9	UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 47,61	25,000000%	2	R\$ 10,58
0416	ROLO LA CARNEIRO 09CM REF.328/09 329/9 CP	15	UNIDADE	R\$ 7,10	R\$ 106,50	25,000000%	3	R\$ 21,30
0417	ROLO LA CARNEIRO 15CM REF.328/15 CP	15	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 120,30	25,000000%	3	R\$ 24,06
0418	ROLO LA S/SUPORTE 23CM-REF.321/10 CP	15	UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 132,60	25,000000%	3	R\$ 26,52
0419	ROLO LA S/SUPORTE 23CM-REF.322/22 CP	26	UNIDADE	R\$ 26,72	R\$ 694,72	25,000000%	6	R\$ 160,32
0420	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 15CM REF.AT327 CP	18	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 87,48	25,000000%	4	R\$ 19,44
0421	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 23CM REF.AT327 CP	18	UNIDADE	R\$ 7,03	R\$ 126,54	25,000000%	4	R\$ 28,12
0422	ROLO MICROFIBRA RENDEPLUS 9CM REF.AT327/ CP	18	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 89,10	25,000000%	4	R\$ 19,80
0423	ROLO P/TEXTURA REF.1155/10 RUSTICA CP	9	UNIDADE	R\$ 13,74	R\$ 123,66	25,000000%	2	R\$ 27,48
0424	RUSTICO TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO NEVE CP	180	UNIDADE	R\$ 48,19	R\$ 8.674,20	25,000000%	45	R\$ 2.168,55
0425	SELADOR ACRILICO 16LTS BALDE LEINERTEX CP	135	UNIDADE	R\$ 43,40	R\$ 5.859,00	25,000000%	33	R\$ 1.432,20
0426	SELADOR MADEIRA 3.6LTS CP	44	UNIDADE	R\$ 39,30	R\$ 1.729,20	25,000000%	11	R\$ 432,30
0427	SELADOR MADEIRA 900ML CP	11	UNIDADE	R\$ 11,53	R\$ 126,83	25,000000%	2	R\$ 23,06
0428	SOLVENTE 5LTS AGUARRAS CP	92	UNIDADE	R\$ 29,16	R\$ 2.682,72	25,000000%	23	R\$ 670,68
0429	SOLVENTE 900ML AGUARRAS CP	74	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 495,80	25,000000%	18	R\$ 120,60
0430	SUPORTE P/ROLO 400/23SR CP	68	UNIDADE	R\$ 5,21	R\$ 354,28	25,000000%	17	R\$ 88,57
0431	TANQUE D'AGUA POLIETILENO 2.000LTS CP	4	UNIDADE	R\$ 692,54	R\$ 2.770,16	25,000000%	1	R\$ 692,54
0432	TE ESGOTO 100MM CP	92	UNIDADE	R\$ 4,22	R\$ 388,24	25,000000%	23	R\$ 97,06
0433	TE ESGOTO 150MM CP	27	UNIDADE	R\$ 18,79	R\$ 507,33	25,000000%	6	R\$ 112,74
0434	TE ESGOTO 40MM CP	45	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 39,15	25,000000%	11	R\$ 9,57
0435	TE ESGOTO 50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 103,95	25,000000%	11	R\$ 25,41
0436	TE ESGOTO 75MM CP	45	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 214,20	25,000000%	11	R\$ 52,36
0437	TE ESGOTO C/REDUCAO 100X50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 188,55	25,000000%	11	R\$ 46,09
0438	TE ESGOTO C/REDUCAO 100X75MM CP	26	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 130,00	25,000000%	6	R\$ 30,00
0439	TE ESGOTO C/REDUCAO 150X100MM CP	26	UNIDADE	R\$ 16,31	R\$ 424,06	25,000000%	6	R\$ 97,86
0440	TE ESGOTO C/REDUCAO 75X50MM CP	26	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 97,76	25,000000%	6	R\$ 22,56
0441	TE GALVANIZADO 1 CP	26	UNIDADE	R\$ 5,75	R\$ 149,50	25,000000%	6	R\$ 34,50
0442	TE GALVANIZADO 1.1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 12,79	R\$ 332,54	25,000000%	6	R\$ 76,74
0443	TE GALVANIZADO 1.1/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 180,70	25,000000%	6	R\$ 41,70
0444	TE GALVANIZADO 1/2 CP	26	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 72,80	25,000000%	6	R\$ 16,80
0445	TE GALVANIZADO 2 CP	26	UNIDADE	R\$ 23,23	R\$ 603,98	25,000000%	6	R\$ 139,38
0446	TE GALVANIZADO 3/4 CP	26	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 100,36	25,000000%	6	R\$ 23,16
0447	TE INTERNO POLIETILENO 1 1/4 CP	457	UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 1.009,97	25,000000%	114	R\$ 251,94
0448	TE INTERNO POLIETILENO 1 CP	457	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 584,96	25,000000%	114	R\$ 145,92
0449	TE INTERNO POLIETILENO 1.1/2 CP	457	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 1.855,42	25,000000%	114	R\$ 462,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0450	TE INTERNO POLIETILENO 1/2 CP	457	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 434,15	25,000000%	114	R\$ 108,30
0451	TE INTERNO POLIETILENO 2 CP	457	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 2.815,12	25,000000%	114	R\$ 702,24
0452	TE INTERNO POLIETILENO 3/4 CP	457	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 457,00	25,000000%	114	R\$ 114,00
0453	TE INTERNO TRIPLO 1 CP	98	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 149,94	25,000000%	24	R\$ 36,72
0454	TE INTERNO TRIPLO 1/2 CP	461	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 405,68	25,000000%	115	R\$ 101,20
0455	TE INTERNO TRIPLO 3/4 CP	461	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 313,48	25,000000%	115	R\$ 78,20
0456	TE ROSCAVEL 1 CP	45	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 154,80	25,000000%	11	R\$ 37,84
0457	TE ROSCAVEL 1.1/2 CP	25	UNIDADE	R\$ 5,96	R\$ 149,00	25,000000%	6	R\$ 35,76
0458	TE ROSCAVEL 1.1/4 CP	25	UNIDADE	R\$ 3,41	R\$ 85,25	25,000000%	6	R\$ 20,46
0459	TE ROSCAVEL 1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 30,60	25,000000%	11	R\$ 7,48
0460	TE ROSCAVEL 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 10,29	R\$ 92,61	25,000000%	2	R\$ 20,58
0461	TE ROSCAVEL 3/4 CP	45	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 45,45	25,000000%	11	R\$ 11,11
0462	TE SOLDAVEL 20MM CP	183	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 64,05	25,000000%	45	R\$ 15,75
0463	TE SOLDAVEL 25MM CP	183	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 64,05	25,000000%	45	R\$ 15,75
0464	TE SOLDAVEL 32MM CP	92	UNIDADE	R\$ 1,16	R\$ 106,72	25,000000%	23	R\$ 26,68
0465	TE SOLDAVEL 40MM CP	92	UNIDADE	R\$ 3,14	R\$ 288,88	25,000000%	23	R\$ 72,22
0466	TE SOLDAVEL 50MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 271,40	25,000000%	23	R\$ 67,85
0467	TE SOLDAVEL 60MM CP	92	UNIDADE	R\$ 13,34	R\$ 1.227,28	25,000000%	23	R\$ 306,82
0468	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 20X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 150,88	25,000000%	23	R\$ 37,72
0469	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 25X1/2 CP	183	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 417,24	25,000000%	45	R\$ 102,60
0470	TE SOLDAVEL C/BUCHA LR LATAO 25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 275,08	25,000000%	23	R\$ 68,77
0471	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 25X20MM CP	92	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 87,40	25,000000%	23	R\$ 21,85
0472	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 32X25MM CP	92	UNIDADE	R\$ 2,16	R\$ 198,72	25,000000%	23	R\$ 49,68
0473	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 40X25MM CP	22	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 47,74	25,000000%	5	R\$ 10,85
0474	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 40X32MM CP	45	UNIDADE	R\$ 2,11	R\$ 94,95	25,000000%	11	R\$ 23,21
0475	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X20MM CP	45	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 43,65	25,000000%	11	R\$ 10,67
0476	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X25MM CP	45	UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 133,65	25,000000%	11	R\$ 32,67
0477	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X32MM CP	45	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 198,90	25,000000%	11	R\$ 48,62
0478	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 50X40MM CP	45	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 218,70	25,000000%	11	R\$ 53,46
0479	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X20MM CP	45	UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 144,90	25,000000%	11	R\$ 35,42
0480	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X25MM CP	45	UNIDADE	R\$ 6,23	R\$ 280,35	25,000000%	11	R\$ 68,53
0481	TE SOLDAVEL C/REDUCAO 60X50MM CP	45	UNIDADE	R\$ 12,95	R\$ 582,75	25,000000%	11	R\$ 142,45
0482	TE SOLDAVEL LR.20X1/2 CP	45	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 37,35	25,000000%	11	R\$ 9,13
0483	TE SOLDAVEL LR.25X1/2 CP	92	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 92,00	25,000000%	23	R\$ 23,00
0484	TE SOLDAVEL LR.25X3/4 CP	92	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 87,40	25,000000%	23	R\$ 21,85
0485	TEXTURA SUPERGRAFF ACRILICA MEDIA 25KG C CP	138	UNIDADE	R\$ 34,30	R\$ 4.733,40	25,000000%	34	R\$ 1.166,20
0486	TEXTURA SUPERGRAFF ACRILICA RISCADA 25KG CP	138	UNIDADE	R\$ 31,98	R\$ 4.413,24	25,000000%	34	R\$ 1.087,32
0487	TEXTURA TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO GELO CP	138	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 7.203,60	25,000000%	34	R\$ 1.774,80

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0488	TEXTURA TEXTUCRIL BL 25 KG - BRANCO NEVE CP	138	UNIDADE	R\$ 46,87	R\$ 6.468,06	25,000000%	34	R\$ 1.593,58
0489	THINNER 5LT REF.2750 CP	131	UNIDADE	R\$ 31,77	R\$ 4.161,87	25,000000%	32	R\$ 1.016,64
0490	THINNER 900ML REF.2750 CP	92	UNIDADE	R\$ 6,36	R\$ 585,12	25,000000%	23	R\$ 146,28
0491	TINGIDOR P/MADEIRA IMBUIA 225ML CP	4	UNIDADE	R\$ 3,77	R\$ 15,08	25,000000%	1	R\$ 3,77
0492	TINTA ACRILICA FOSCA 16LTS BRANC CP	92	UNIDADE	R\$ 41,20	R\$ 3.790,40	25,000000%	23	R\$ 947,60
0493	TINTA ACRILICA FOSCA 18LTS BRANCO EXTERNA CP	369	UNIDADE	R\$ 69,50	R\$ 25.645,50	25,000000%	92	R\$ 6.394,00
0494	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDER 18LT CP	369	UNIDADE	R\$ 114,47	R\$ 42.239,43	25,000000%	92	R\$ 10.531,24
0495	TINTA ESMAL DEMARCAÇÃO VIARIA 18LT BRANCO CP	92	UNIDADE	R\$ 217,00	R\$ 19.964,00	25,000000%	23	R\$ 4.991,00
0496	TINTA ESMAL SINT.3.6LT (FERRUGEM) PRETO CP	111	UNIDADE	R\$ 49,68	R\$ 5.514,48	25,000000%	27	R\$ 1.341,36
0497	TINTA ESMAL SINT.3.6LT BRANCO SECAGEM RAPIDA CP	406	UNIDADE	R\$ 35,66	R\$ 14.477,96	25,000000%	101	R\$ 3.601,66
0498	TINTA ESMAL SINT.900ML BRANCOSECAGEM RAPIDA CP	92	UNIDADE	R\$ 10,87	R\$ 1.000,04	25,000000%	23	R\$ 250,01
0499	TINTA SEMI-BRILHO EVOLUTION 3,6LT BRANCO CP	22	UNIDADE	R\$ 38,49	R\$ 846,78	25,000000%	5	R\$ 192,45
0500	TINTA SEMI-BRILHO SUPER PREMIUM 18LT BRANCO CP	5	UNIDADE	R\$ 191,35	R\$ 956,75	25,000000%	1	R\$ 191,35
0501	TINTA SPRAY 400ML BRANCO CP	21	UNIDADE	R\$ 6,22	R\$ 130,62	25,000000%	5	R\$ 31,10
0502	TUBO ESGOTO 100MM BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 23,84	R\$ 2.193,28	25,000000%	23	R\$ 548,32
0503	TUBO ESGOTO 150MM BARRA DE 6M CP	26	UNIDADE	R\$ 68,49	R\$ 1.780,74	25,000000%	6	R\$ 410,94
0504	TUBO ESGOTO 40MM BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 8,54	R\$ 785,68	25,000000%	23	R\$ 196,42
0505	TUBO ESGOTO 50MM BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 15,04	R\$ 1.383,68	25,000000%	23	R\$ 345,92
0506	TUBO ESGOTO 75MM BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 22,84	R\$ 2.101,28	25,000000%	23	R\$ 525,32
0507	TUBO GALVANIZADO 1 1/4" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 93,98	R\$ 1.785,62	25,000000%	4	R\$ 375,92
0508	TUBO GALVANIZADO 1" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 69,66	R\$ 1.323,54	25,000000%	4	R\$ 278,64
0509	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 102,06	R\$ 1.939,14	25,000000%	4	R\$ 408,24
0510	TUBO GALVANIZADO 1/2" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 38,06	R\$ 723,14	25,000000%	4	R\$ 152,24
0511	TUBO GALVANIZADO 2" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 127,34	R\$ 2.419,46	25,000000%	4	R\$ 509,36
0512	TUBO GALVANIZADO 3/4" BARRA DE 6M CP	19	UNIDADE	R\$ 44,73	R\$ 849,87	25,000000%	4	R\$ 178,92
0513	TUBO ROSCAVEL 1 BARRA DE 6M CP	22	UNIDADE	R\$ 20,88	R\$ 459,36	25,000000%	5	R\$ 104,40
0514	TUBO ROSCAVEL 1.1/2 BARRA DE 6M CP	30	UNIDADE	R\$ 34,01	R\$ 1.020,30	25,000000%	7	R\$ 238,07
0515	TUBO ROSCAVEL 1.1/4, BARRA DE 6M CP	34	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 943,50	25,000000%	8	R\$ 222,00
0516	TUBO ROSCAVEL 1/2, BARRA DE 6M CP	34	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 312,80	25,000000%	8	R\$ 73,60
0517	TUBO ROSCAVEL 2, BARRA DE 6M CP	18	UNIDADE	R\$ 56,19	R\$ 1.011,42	25,000000%	4	R\$ 224,76
0518	TUBO SOLDAVEL 20MM, BARRA DE 6M CP	184	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 754,40	25,000000%	46	R\$ 188,60
0519	TUBO SOLDAVEL 25MM, BARRA DE 6M CP	277	UNIDADE	R\$ 6,24	R\$ 1.728,48	25,000000%	69	R\$ 430,56

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0520	TUBO SOLDABEL 32MM, BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 8,79	R\$ 808,68	25,000000%	23	R\$ 202,17
0521	TUBO SOLDABEL 40MM, BARRA DE 6M CP	54	UNIDADE	R\$ 12,83	R\$ 692,82	25,000000%	13	R\$ 166,79
0522	TUBO SOLDABEL 50MM, BARRA DE 6M CP	92	UNIDADE	R\$ 23,32	R\$ 2.145,44	25,000000%	23	R\$ 536,36
0523	TUBO SOLDABEL 60MM, BARRA DE 6M CP	52	UNIDADE	R\$ 33,21	R\$ 1.726,92	25,000000%	13	R\$ 431,73
0524	VALVULA ALTERNADORA DE PRESSAO P/CAIXA D CP	4	UNIDADE	R\$ 40,72	R\$ 162,88	25,000000%	1	R\$ 40,72
0525	VALVULA DE RETENCAO C/TAMPA ESGOTO 100MM CP	9	UNIDADE	R\$ 40,39	R\$ 363,51	25,000000%	2	R\$ 80,78
0526	VALVULA DE RETENCAO S/TAMPA ESGOTO 100MM CP	9	UNIDADE	R\$ 14,32	R\$ 128,88	25,000000%	2	R\$ 28,64
0527	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL C/PORTINHOLA CP	34	UNIDADE	R\$ 35,69	R\$ 1.213,46	25,000000%	8	R\$ 285,52
0528	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1 DECA/DOCOL CP	9	UNIDADE	R\$ 24,10	R\$ 216,90	25,000000%	2	R\$ 48,20
0529	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1.1/2 DECA CP	9	UNIDADE	R\$ 40,57	R\$ 365,13	25,000000%	2	R\$ 81,14
0530	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1.1/4 DECA CP	9	UNIDADE	R\$ 35,66	R\$ 320,94	25,000000%	2	R\$ 71,32
0531	VALVULA RETENCAO VERTICAL 1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 159,30	25,000000%	2	R\$ 35,40
0532	VALVULA RETENCAO VERTICAL 2 DECA CP	9	UNIDADE	R\$ 52,92	R\$ 476,28	25,000000%	2	R\$ 105,84
0533	VALVULA RETENCAO VERTICAL 3/4 DECA CP	9	UNIDADE	R\$ 21,36	R\$ 192,24	25,000000%	2	R\$ 42,72
0534	VALVULA SUCCAO METAL 1 CP	4	UNIDADE	R\$ 21,06	R\$ 84,24	25,000000%	1	R\$ 21,06
0535	VALVULA SUCCAO METAL 1.1/2 CP	4	UNIDADE	R\$ 41,01	R\$ 164,04	25,000000%	1	R\$ 41,01
0536	VALVULA SUCCAO METAL 1.1/4 CP	4	UNIDADE	R\$ 27,45	R\$ 109,80	25,000000%	1	R\$ 27,45
0537	VALVULA SUCCAO METAL 2 CP	4	UNIDADE	R\$ 41,86	R\$ 167,44	25,000000%	1	R\$ 41,86
0538	VALVULA SUCCAO METAL 3/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 13,88	R\$ 124,92	25,000000%	2	R\$ 27,76
0539	VALVULA SUCCAO PVC 1 CP	9	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 103,05	25,000000%	2	R\$ 22,90
0540	VALVULA SUCCAO PVC 1.1/2 CP	9	UNIDADE	R\$ 27,14	R\$ 244,26	25,000000%	2	R\$ 54,28
0541	VALVULA SUCCAO PVC 2 CP	9	UNIDADE	R\$ 27,35	R\$ 246,15	25,000000%	2	R\$ 54,70
0542	VALVULA SUCCAO PVC 3/4 CP	9	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 69,75	25,000000%	2	R\$ 15,50
0543	VEDA ROSCA 18MMX10MTS COD.941 CP	52	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 192,40	25,000000%	13	R\$ 48,10
0544	VEDA ROSCA 18MMX25MTS COD.941 CP	52	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 135,20	25,000000%	13	R\$ 33,80
0545	VEDA ROSCA 18MMX50MTS COD.941 CP	83	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 199,20	25,000000%	20	R\$ 48,00
0546	VERNIZ COPAL 225ML CP	5	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 25,00	25,000000%	1	R\$ 5,00
0547	VERNIZ COPAL 3.6LT CP	23	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 851,00	25,000000%	5	R\$ 185,00
0548	VERNIZ COPAL 900ML CP	10	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 120,00	25,000000%	2	R\$ 24,00
0549	VERNIZ MARITIMO 900ML CP	10	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 110,00	25,000000%	2	R\$ 22,00
Total do lote :				R\$ 405.142,48			VALOR TOTAL	R\$ 98.736,78

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR ADITIVADO
------	---------------------	--------	-------	----------------	-------------	-----------------

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



						PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA
1	CONTRATO	1	UNID	R\$ 405.142,48	R\$ 405.142,48	24,370878%	R\$ 98.736,78
VALOR DO CONTRATO					R\$ 405.142,48	VALOR ADITIVADO	R\$ 98.736,78
VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO		R\$ 405.142,48					
VALOR TOTAL ACRESCIDO		R\$ 98.736,78					
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO		R\$ 503.879,26					

PERCENTUAL A SER APLICADO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO DITIVO
R\$ 0,24	R\$ 98.736,78

EDSON SOUSA SILVA
Port. n° 447/2020-GP
Secretário Interino de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato **20205687**, cujo o objeto é **Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**

EDSON SOUSA SILVA
Port. nº 447/2020-GP
Secretário Interino de Obras



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 235414

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2020

Data: 01/10/2020

Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Func.programática 15 452 1321 2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã

Categoria econômica.... 4.4.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15500000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$98.736,78

HISTÓRICO: Aditivo ao contrato referente a aquisição de material hidro
sanitário, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Obras.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 98.736,78

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 01 de Outubro de 2020.


Gestor de Setor- SEEP
Portaria nº 002.2010-UP



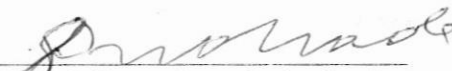
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de quantidade ao contrato nº 20205687, cujo o objeto é **Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, não comprometera o Orçamento de 2020 conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).


Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

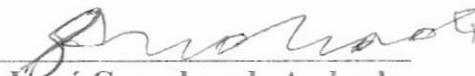


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de quantidade ao contrato nº **20205687**, cujo o objeto é **Aquisição de Material hidro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.


Jevá Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURENCO E SILVA LTDA
CNPJ: 07.626.439/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:35 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **9A43.7F64.F776.B43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.249.641-6**CNPJ:** 07.626.439/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:09:28 do dia 21/07/2020**Válida até:** 17/01/2021**Número da Certidão:** 702020080467045-6**Código de Controle de Autenticidade:** 3441B3E7.EF47166E.572362DD.3DFDA5EF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LOURENCO E SILVA LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.249.641-6**CNPJ:** 07.626.439/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:09:28 do dia 21/07/2020**Válida até:** 17/01/2021**Número da Certidão:** 702020080467046-4**Código de Controle de Autenticidade:** 25059961 7B9BB820.E067777E.4F0D237E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Certidão Negativa de Débitos



Código de Cadastro

000006569

Contribuinte

LOURENCO E SILVA LTDA

Logradouro

AVENIDA DOS PIONEIROS

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

07.626.439/0001-73

Numero Complemento

126B

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 264, 265, 266, 267, 268 e 269 da Lei nº 032 de 28 de Dezembro de 1998, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 15:33:49 do dia 09/09/2020

Válida até 09/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número C730984586F52A2D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.439/0001-73
Razão Social: LOURENÇO E SILVA LTDA EPP
Endereço: AV DOS PIONEIROS 126 B / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

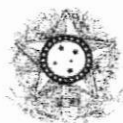
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2020 a 23/10/2020

Certificação Número: 2020092404254913601308

Informação obtida em 24/09/2020 09:45:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PAPEL JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.439/0001-73

Certidão nº: 15209370/2020

Expedição: 02/07/2020, às 09:46:31

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURENCO E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.626.439/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.